

RELATÓRIO DE GESTÃO

DIRETORA SYMONE ARAÚJO

NOVEMBRO/2020 A MARÇO/2022

DIRETORIA 1



anp

Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis

RELATÓRIO DE GESTÃO DIRETORA SYMONE ARAÚJO

NOVEMBRO/2020 A MARÇO/2022

DIRETORIA 1



Symone Araújo é servidora pública, graduada em Engenharia Química pela Fundação Universidade Federal de Sergipe (UFS), mestre em Desenvolvimento e Meio Ambiente pela mesma instituição, doutora em Manejo de Recursos Naturais pela Universidade de Brasília (UnB) e especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental pela Escola Nacional de Administração Pública (Enap). Desde 2004, é integrante da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental no Ministério de Minas e Energia, onde, em 2009, assumiu a diretoria do Departamento de Gás Natural. Ao longo de sua carreira, também atuou nos Conselhos Fiscais da Petrobras, da PPSA e da EPE e foi professora em cursos de graduação e pós-graduação. Teve seu mandato na Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP de novembro de 2020 a março de 2022, ocupando a Diretoria 1.



DIRETORIA 1

Symone Cristine de Santana Araújo	Diretora
Hugo Candia Saad	Assessor
Renata Bona Mallemont Rebello	Assessora
Ane Caroline Babilon dos Santos	Secretária
Gilcinea Nocito	Secretária

Agradecimento especial ao servidor Júlio Cesar Candia Nishida que apoiou as atividades da Diretoria 1 no período de julho a novembro de 2021.

Relatório elaborado por Renata Bona Mallemont Rebello.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	5
2. PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DECISÓRIO DA ANP	8
3. PRINCIPAIS DELIBERAÇÕES NA DIRETORIA COLEGIADA	9
4. PRINCIPAIS DELIBERAÇÕES JUNTO ÀS UNIDADES ORGANIZACIONAIS VINCULADAS	12
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	50
ANEXO I. PROPOSTAS DE AÇÕES RELATADAS EM REUNIÃO DE DIRETORIA	51
ANEXO II. PARTICIPAÇÃO COMO PALESTRANTE EM CONGRESSOS, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E EVENTOS	64

1. INTRODUÇÃO

A indicação de Symone Cristine de Santana Araújo para o cargo de Diretora da ANP foi aprovada em 19/10/20 pela Comissão de Serviços de Infraestrutura do Senado Federal e, em plenário, em 20/10/20. O Decreto de nomeação para exercer o cargo de Diretora na ANP foi publicado em 10/11/20, com mandato até 27/03/22, na vaga aberta com o término do mandato de Aurélio Amaral, que se encerrou em 28/03/20.

A Diretora foi responsável pela Diretoria 1 e teve no primeiro período de seu mandato, ou seja, até 10/12/21, a vinculação direta com a Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP), Núcleo de Fiscalização da Medição da Produção de Petróleo e Gás Natural (NFP), Superintendência de Biocombustíveis e de Qualidade de Produtos (SBQ), à qual se vincula o Centro de Pesquisas e Análises Tecnológicas (CPT), e Superintendência de Fiscalização do Abastecimento (SFI), bem como os Núcleos Regionais de Fiscalização do Abastecimento.

Após rodízio interno de vinculação das unidades finalísticas às diretorias, que ocorre a cada 15 meses conforme estabelecido por meio do Regimento Interno da ANP (Portaria ANP nº 265/2020), a Diretora teve sob sua gestão, no segundo período do mandato, a Superintendência de Distribuição e Logística (SDL), Superintendência de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico (SPD), Superintendência de Segurança Operacional e Meio Ambiente (SSM), Superintendência de Dados Técnicos (SDT), e por curto período, até a recomposição da Diretoria 4, a Superintendência de Conteúdo Local (SCL).



SDP	Superintendência de Desenvolvimento da Produção
NFP	Núcleo de Fiscalização da Produção
SBQ	Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos
SBQ/CPT	Centro de Pesquisas e Análises Tecnológicas
SFI	Superintendência de Fiscalização do Abastecimento
SFI/NRF	Núcleos Regionais de Fiscalização
SDL	Superintendência Distribuição e Logística
SPD	Superintendência de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico
SSM	Superintendência de Segurança Operacional e Meio Ambiente
SDT	Superintendência de Dados Técnicos
SCL	Superintendência de Conteúdo Local

Durante o período do mandato teve a oportunidade de liderar superintendências diretamente relacionadas ao mercado regulado pela Agência, que, de forma sintética, compreende mais de 100 mil agentes. No setor de *upstream*, são aproximadamente 123 empresas consorciadas, das quais 77 são operadoras de contratos de concessão e/ou partilha da produção. No *midstream*, com cerca de 430 empresas, tem-se importante participação das refinarias e produtores etanol,

biodiesel e biometano. Por fim, no *downstream*, principal interface com o consumidor, destacam-se 165 distribuidores de combustíveis líquidos, 455 transportadores-revendedores-retalhistas, 41.960 revendedores de combustíveis e 58.067 revendas de GLP.

A fim de permitir ampla visão da atuação da Diretora Symone Araújo durante o período do mandato, o presente relatório apresenta as seguintes seções: balanço da participação no processo decisório da ANP; principais deliberações na Diretoria Colegiada; principais deliberações junto às unidades organizacionais vinculadas à Diretoria 1. Em seus anexos são apresentados, de forma detalhada, a participação como palestrante em congressos, audiências públicas e eventos (Anexo I); e a indicação das Propostas de Ações relatadas nas Reuniões de Diretoria (Anexo II).

O intuito do relatório é atender aos princípios de transparência e prestação de contas na gestão pública, possibilitando à sociedade ter acesso às deliberações mais relevantes da Diretora Symone Araújo tomadas no âmbito da Diretoria Colegiada da ANP, assim como a participação em eventos nacionais e internacionais.

2. PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DECISÓRIO DA ANP

Cabe, inicialmente, destacar que as deliberações da Diretoria Colegiada ocorrem por meio de Reuniões de Diretoria (RD), e são disponibilizadas no canal de Youtube da ANP (<https://www.youtube.com/channel/UCBkxMIBBOWKqh1CxaLj321A>), sendo que também podem se dar por meio da coleta eletrônica de votos em Circuito Deliberativo.

A Reunião de Diretoria é o fórum deliberativo da Diretoria Colegiada que objetiva a tomada de decisão referente a matérias de competência da ANP que envolvam interesses dos agentes econômicos dos setores sujeitos à regulação da Agência, interesses da sociedade, dos consumidores, de usuários de bens e serviços desses setores e da gestão administrativa da ANP.

Durante o período do mandato, a Diretora Symone Araújo participou de 54 Reuniões da Diretoria Colegiada (RD), tendo relatado 84 Propostas de Ações das áreas vinculadas, conforme relação constante do Anexo I do presente relatório.

No mesmo período, deliberou em 639 Circuitos Deliberativos e 119 Circuitos Expositivos, com destaque para a aprovação de 424 (quatrocentos e vinte e quatro) processos administrativos sancionadores de 2ª (segunda) instância da área de fiscalização do abastecimento, finalizando o estoque físico desses processos.

Reuniões de Diretoria

1ª Reunião de Diretoria – RD nº 1027/20, em 12/11/21

Última Reunião de Diretoria – RD nº 1083/21, em 24/03/22

Total: participação em 54 Reuniões de Diretoria

Total de Propostas de Ações relatadas em RD: 84

Circuitos Deliberativos e Expositivos

Votou em 639 Circuitos Deliberativos e 119 Expositivos.

Cabe ressaltar os 424 processos administrativos sancionadores de 2ª instância da SFI.

3. PRINCIPAIS DELIBERAÇÕES NA DIRETORIA COLEGIADA

Nesta seção, serão elencadas as principais deliberações no âmbito da Diretoria Colegiada relacionadas a assuntos de gestão administrativa da ANP e de unidades finalísticas não vinculadas à Diretoria 1.

- Aprovação de Resolução Conjunta para a Recriação da Comissão de Conflitos da ANEEL, ANP e ANATEL, de que trata a Resolução Conjunta ANEEL-ANATEL;
- Aprovação da tarifa praticada no gasoduto Bolívia-Brasil para valoração da Base Regulatória de Ativos (BRA) referente ao processo de Chamada Pública nº 1/2019;
- Outorga de Autorização de Construção da Fase 2 do Terminal Aquaviário de Armazenamento de Combustíveis, localizado no Porto de Vila do Conde em Barcarena, PA, para a TEQUIMAR Vila do Conde Logística Portuária S/A;
- Aprovação de resolução que trata do período de transição como parte do Plano de Desmobilização Parcial do Trabalho Remoto e demais medidas para enfrentamento da pandemia de Coronavírus (COVID-19);
- Avaliação de recurso administrativo interposto pela Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS contra a decisão da Superintendência de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico (SPD) que não reconheceu parte dos investimentos realizados em P,D&I para os exercícios de 2005, 2006, 2007, 2008 e 2009, uma vez que não foram consideradas atendidas na integralidade as exigências referentes às respectivas prestações de contas;
- Aprovação do Mapa Estratégico da ANP 2021-2024 e do Plano de Gestão Anual da ANP para o ano de 2021;
- Aprovação de resolução que dispõe sobre a participação social no processo decisório referente à regulação no âmbito da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP;
- Emissão de ato de Declaração de Utilidade Pública – DUP, solicitada pela empresa GOLAR POWER LATAM PARTICIPAÇÕES E COMÉRCIO LTDA., para fins de instituição de servidão administrativa de áreas particulares (faixas de terras) de propriedade privada, com aproximadamente 613.000,00 m², localizadas nos municípios de Garuva e Itapoá, no Estado de Santa Catarina;
- Alteração do edital padrão dos leilões de biodiesel para inclusão da etapa de comercialização exclusiva dos pequenos produtores;
- Aprovação dos documentos e procedimentos necessários à realização da Chamada Pública nº 02/2020, a ser conduzida de maneira indireta pela Transportadora Brasileira

Gasoduto Bolívia-Brasil S/A - TBG, para contratação, em modalidade firme e periodicidade anual de 2021 a 2025, de capacidade de transporte disponível no Gasoduto Bolívia-Brasil;

- Homologação dos Resultados dos Leilões de Biodiesel – 78º ao 82º;
- Aprovação de procedimento de análise dos pedidos de prorrogação de autorização de importação de gás natural após a publicação da Lei nº 14.134, de 08 de abril de 2021, enquanto não for publicada resolução por parte da Agência relativa ao tema;
- Revisão da Preferência do Proprietário dos oleodutos de transporte de petróleo, seus derivados e biocombustíveis de propriedade da Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, operados pela sua subsidiária Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO, com extensão igual ou superior a 15 km, conforme estabelece o art. 11 da Resolução ANP nº 35, de 2012;
- Aprovação de proposta de novo modelo de comercialização de biodiesel para atendimento à mistura obrigatória ao óleo diesel B, elaborada pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria ANP nº 292, de 2021, de forma a atender ao disposto na Resolução CNPE nº 14, de 2021;
- Aprovação minuta de resolução que objetiva revisar as Resoluções ANP nº 41, de 2013, nº 8, de 2007, e nº 58, de 2014, a ser submetida à Consulta Pública e posterior Audiência Pública;
- Aprovação do 5º Ponto de Controle da Agenda Regulatória da ANP – 2020-2021;
- Aprovação da Avaliação de Resultado Regulatório (ARR) da Resolução ANP nº 795, de 2019, que dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação de dados de preços relativos à comercialização de derivados de petróleo e biocombustíveis por produtores, importadores e distribuidores;
- Aprovação de relatório final de Avaliação de Impacto Regulatório (AIR) sobre recebimento dos dados de estoques de combustíveis;
- Aprovação do Programa de Governança em Privacidade (PGP) da ANP, tendo como referência o Guia de Elaboração de Programa de Governança em Privacidade, do Ministério da Economia;
- Aprovação da Resolução ANP nº 846, de 2021, que dispõe sobre a participação social em processos decisórios referentes à regulação da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis;
- Aprovação da Resolução ANP nº 852, de 2021, que regulamenta o exercício da atividade de produção de derivados de petróleo e gás natural, seu armazenamento, sua comercialização e a prestação de serviço e dá outras providências;
- Aprovação da Resolução ANP nº 858, de 2021, que altera as Resoluções ANP nº 8, de 2007, nº 41, de 2013, e nº 58, de 2014, para rever as regras de comercialização de revendedor varejista e de transportador-revendedor-retalhista;

- Aprovação do Acordo de Individualização da Produção e do Plano de Desenvolvimento (PD) da Jazida Compartilhada de Mero, localizada na Área de Desenvolvimento de Mero e área não concedida ou não contratada sob o regime de partilha de produção - Bacia de Santos;
- Aprovação do Acordo de Individualização da Produção (AIP) da Jazida Compartilhada de Bacalhau;
- Aprovação do Plano de Gestão Anual da ANP para o ano de 2022;
- Aprovação da Agenda Regulatória ANP 2022-2023.
- Aprovação da publicação da minuta de resolução que altera o Regulamento Técnico ANP nº 3/2015;
- Aprovação de revisão e consolidação das Resoluções ANP nº 25 de 08/07/2013 e nº 698 de 06/09/2017, que regulam o Procedimento de Individualização da Produção de Petróleo e Gás Natural, em observância ao disposto no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019
- Aprovação dos 14 Contratos de Concessão do Polo Recôncavo. Cedente: Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras Cessionária: 3R Candeias S.A.;
- Aprovação das versões finais das minutas do acordo para encerramento da controvérsia envolvendo o recolhimento de royalties referentes à produção de petróleo e gás na Unidade de Industrialização do Xisto (SIX) e do contrato de concessão para exploração e produção de petróleo e gás natural proveniente de xisto;
- Aprovação do Aditamento da Cláusula de Conteúdo Local - Resolução ANP nº 833/2020 - Petróleo Brasileiro S.A - Acordo de Individualização da Produção (AIP) de Tupi, Sul de Tupi e Tupi Leste;
- Aprovação de resolução que estabelece os procedimentos para o envio diário dos dados de estoques de combustíveis;
- Aprovação de pré-edital e os modelos dos contratos da Oferta Permanente de Partilha de Produção (OPP);
- Aprovação de revisão da Resolução ANP nº 44/2009 de 22/12/2009 que regulamenta a Comunicação de Incidentes e o envio de informações sobre o resultado das investigações de incidentes ocorridos nas atividades reguladas pela ANP, autorizando a realização de consulta e audiência públicas.

4. PRINCIPAIS DELIBERAÇÕES JUNTO ÀS UNIDADES ORGANIZACIONAIS VINCULADAS

Nesta parte do relatório, serão apresentadas as áreas vinculadas à Diretoria 1, seus titulares, dimensionamento da força de trabalho, atribuições constantes do Regimento Interno da ANP, principais ações realizadas e projetos constantes da Agenda Regulatória da ANP.

Considerando que durante o período do mandato houve rodízio das áreas vinculadas à Diretoria 1, serão realizados dois enfoques distintos:

1º - Para as unidades finalísticas que ficaram vinculadas por maior tempo no 1º período do mandato (10/11/20 a 10/12/21), quais sejam SBQ, SFI, SDP e NFP, serão apresentadas as ações realizadas sob a gestão da Diretora Symone Araújo.

2º - Já para as unidades finalísticas SDT, SSM, SPD e SDL que passaram à vinculação da Diretoria 1 no 2º período do mandato (11/12/21 a 27/03/22), em função de seu curto período, serão priorizados os desafios futuros e a apresentação de suas Agendas Regulatórias para 2022/23 que teve importante direcionamento com o Mapa Estratégico da ANP, em linha com a visão futura da atuação da Agência.

Não serão apresentadas as atividades realizadas pela Superintendência de Conteúdo Local (SCL) em função do curto período que ficou vinculada à Diretoria 1, apenas 1 mês.

Por fim, cabe destacar que a Agenda Regulatória integra o processo de regulação, composto por conjunto de instrumentos de boas práticas adotados pela ANP em busca do aprimoramento da qualidade regulatória em seu âmbito de atuação. Caracteriza-se como instrumento de planejamento das ações regulatórias com vistas à execução de políticas de governo voltadas a petróleo, gás natural e biocombustíveis, às necessidades do mercado e às limitações de recursos; de ampliação da transparência do processo regulatório e de estímulo à maior participação social na solução de problemas regulatórios e na elaboração de normas. Para o biênio 2022-2023, a Agenda é composta por ações regulatórias que visam ao alcance dos objetivos estratégicos definidos no planejamento estratégico 2021-2024.

1º período do mandato (10/11/20 a 10/12/21) – Enfoque nas ações realizadas

4.1 Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos (SBQ)

Titulares Atuais:

Superintendente: Carlos Orlando Enrique da Silva

Superintendente-Adjunta: Danielle Machado e Silva Conde

Equipe SBQ/CPT: 65 servidores.

Centro de Pesquisas e Análises Tecnológicas (CPT) – vinculado à SBQ

Chefe de Núcleo CPT: Alex Rodrigues Brito de Medeiros

4.1.1 Atribuições

Compete à Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos:

I - propor a regulamentação das atividades relacionadas à qualidade do petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, biocombustíveis e outros combustíveis não especificados, incluindo a definição de suas especificações;

II - executar os programas de monitoramento da qualidade e de marcação compulsória de produtos;

III - realizar pesquisas nas áreas da qualidade dos produtos regulados pela unidade, e promover, no que couber, a harmonização com especificações internacionais;

IV - executar programas governamentais relacionados ao cumprimento das metas de acordos climáticos a partir do uso de biocombustíveis, em especial o disposto na Política Nacional de Biocombustíveis;

V - aprovar o controle da qualidade do biometano oriundo de aterros sanitários e de estações de tratamento de esgoto para usos veicular, residencial e comercial, bem como sua mistura com o gás natural;

VI - autorizar o uso de combustíveis experimentais, bem como conceder prévia anuência com o uso específico ou experimental de biodiesel e de suas misturas com óleo diesel, em teores diversos do autorizado pela legislação vigente, conforme regulação específica da ANP;

VII - credenciar firma inspetora, para o controle da qualidade na importação e exportação de derivados de petróleo e biocombustíveis, de adição de marcador aos Produtos de Marcação Compulsória (PMC) indicados pela ANP e de adição de corante ao etanol anidro combustível;

VIII - credenciar firma inspetora para a realização da Certificação de Biocombustíveis e emissão do Certificado da Produção Eficiente de Biocombustíveis e a Nota de Eficiência Energético-Ambiental, no âmbito da Política Nacional de Biocombustíveis;

IX - conceder o Certificado da Produção Eficiente de Biocombustíveis no âmbito da Política Nacional de Biocombustíveis; e

X - realizar vistorias técnicas e fiscalizações em agentes econômicos que executam atividades no âmbito das atribuições da Superintendência.

Compete ao Centro de Pesquisas e Análises Tecnológicas:

I - desenvolver pesquisas na área de qualidade de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e biocombustíveis em consonância com as diretrizes da Superintendência de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos;

II - realizar análises físico-químicas de derivados de petróleo, gás natural e seus derivados, e biocombustíveis para atendimento a:

a) demandas da ANP, incluindo a prestação de suporte analítico e operacional aos programas de monitoramento e de marcação compulsória de produtos, e

b) demandas externas por meio da prestação de serviços;

III - realizar análises e caracterização de petróleo, por demanda interna da ANP ou prestação de serviço aos concessionários, objetivando sua classificação, para efeito de cálculo de participações governamentais e fornecimento de outras informações;

IV - conceder registro de produtos quando previsto em regulamentação específica;

V - avaliar e propor a adoção de especificações e metodologias internacionais de análise de derivados de petróleo e gás natural e de biocombustíveis na regulação produzida pela ANP;

VI - coordenar e executar os programas interlaboratoriais realizados pela ANP; e

VII - realizar vistorias técnicas e fiscalizações em agentes econômicos e laboratórios que executam atividades no âmbito das atribuições do Núcleo.

4.1.2 Ações Relevantes

- Aprovação da Resolução ANP nº 843, de 2021, que trata da redução das metas anuais individuais de distribuidor de combustíveis no âmbito da Política Nacional de Biocombustíveis (RenovaBio), decorrente da retirada de circulação do mercado de Créditos de Descarbonização - CBIOS por agentes não obrigados, em consonância com o art. 3º da Resolução CNPE nº 8, de 2020 (DOU de 10/09/2020) para o ano de 2020;
- Aprovação da Resolução ANP nº 842, de 2021, que estabelece a especificação e as regras de controle da qualidade do Diesel Verde, como biocombustível avançado para uso em motores do ciclo diesel, alinhando o Brasil às melhores práticas internacionais, em linha com o RenovaBio;
- Aprovação da minuta de resolução que visa a implementar o Programa de Monitoramento da Qualidade do Biodiesel (PMQBio), com vistas à sua submissão à Consulta e Audiência Públicas;
- Aprovação Termo de Transferência de Tecnologia e Confidencialidade no âmbito do Programa de Marcação Compulsória de Produtos (PMCP);
- Aprovação Termo Aditivo ao Convênio ANP/RFB para acesso ao conjunto de dados e informações relativas à Nota Fiscal Eletrônica (NF-e);
- Aprovação da Resolução ANP nº 856, de 2021, que estabelece as especificações do querosene de aviação JET A e JET A-1, dos querosenes de aviação alternativos e do querosene de aviação C (JET C), bem como as obrigações quanto ao controle da qualidade a serem atendidas pelos agentes econômicos que comercializam esses produtos em território nacional;
- Minuta de resolução que trata da revisão da Resolução ANP nº 45, de 2014, que dispõe sobre as especificações físico-químicas e controle de qualidade do biodiesel, com vistas à submissão à Consulta e Audiência Públicas;
- Aprovação da Resolução ANP nº 859, de 2021, que estabelece os requisitos necessários para o credenciamento de firmas inspetoras para exercício de atividades de controle da qualidade na importação de derivados de petróleo e biocombustíveis, de adição de marcador aos Produtos de Marcação Compulsória (PMC), e de adição de corante ao etanol anidro combustível;
- Aprovação de resolução implementando o Programa de Monitoramento da Qualidade do Biodiesel – PMQBio. O programa tem por objetivo contribuir para a garantia da qualidade

do produto ao longo de toda a cadeia de abastecimento, permitindo ampliar a base de dados de qualidade, diminuir a assimetria de informações, permitir acompanhamento continuidade da qualidade e fornecer subsídios para os vetores de inteligência da ANP e de órgãos conveniados.

Sob a coordenação da SBQ destacam-se dois programas relevantes: Programa de Monitoramento de Qualidade dos Combustíveis (PMQC) e Renovabio.

PMQC

No ano de 2021, conforme dados obtidos a partir do Painel Dinâmico do PMQC no site da ANP, os combustíveis (gasolina C, óleo diesel B e etanol hidratado) comercializados no país acusaram qualidade comparável a padrões internacionais, sendo oferecidos no mercado nacional com índice de conformidade médio de 97%, para o qual o etanol hidratado, a gasolina C e o óleo diesel B participaram, respectivamente, com 98%, 98,4% e 95,1%.

RENOVABIO

De destacar os excelentes resultados em seu segundo ano efetivo de implementação, haja vista a geração de 30,8 milhões de Créditos de Descarbonização (CBIOs), e aposentadoria (retirada de circulação) de 24,4 milhões de CBIOs pelos distribuidores de combustíveis como forma de comprovação das metas individuais a eles atribuídas pela ANP. Tais quantidades equivalem a 124% e 98 % da meta estabelecida pelo Conselho Nacional de Políticas Energéticas (CNPE) para 2021. Esse ano encerrou com estoque de 10,5 milhões de CBIOs em circulação no mercado. Tal saldo poderá ser usado para o cumprimento da meta de 35,98 milhões de CBIOs estabelecida pelo CNPE para o ano de 2022. Não é demais destacar que 1 (um) CBIO equivale a uma tonelada de CO₂eq (dióxido de carbono equivalente) que deixa de ser emitida na atmosfera.

4.2 Superintendência de Fiscalização do Abastecimento (SFI)

Titulares Atuais:

Superintendente: Francisco Nelson Castro Neves

Superintendente Adjunto: Marcelo da Silva

Equipe SFI/Núcleos de Fiscalização: 192 servidores

Núcleos Regionais de Fiscalização do Abastecimento - NRF (vinculados à SFI)

NRJ - Núcleo Regional de Fiscalização do Abastecimento do Rio de Janeiro – Atuação: Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo

Chefe de Núcleo Regional de Fiscalização do Rio de Janeiro: Ary Sérgio de Souza Bello Júnior

NSP - Núcleo Regional de Fiscalização do Abastecimento de São Paulo – Atuação: Estados de São Paulo e do Paraná

Chefe de Núcleo Regional de Fiscalização de São Paulo: Paulo Roberto Correia Fraga

NDF - Núcleo Regional de Fiscalização do Abastecimento de Brasília, Distrito Federal – Atuação: Região Centro-Oeste e Estado do Tocantins

Chefe de Núcleo Regional de Fiscalização de Brasília: Ottomar Lustosa Mascarenhas

NSA - Núcleo Regional de Fiscalização do Abastecimento de Salvador – Atuação: Região Nordeste

Chefe de Núcleo Regional de Fiscalização de Salvador: Noel Moreira Santos

NMA - Núcleo Regional de Fiscalização do Abastecimento de Manaus – Atuação: Região Norte, com exceção do Estado do Tocantins

Chefe de Núcleo Regional de Fiscalização de Manaus: Leônidas Araújo Vilhena

NBH - Núcleo Regional de Fiscalização do Abastecimento de Belo Horizonte – Atuação: Estado de Minas Gerais

Chefe de Núcleo Regional de Fiscalização de Belo Horizonte: Roberto Jonas Saldys

NPA - Núcleo Regional de Fiscalização do Abastecimento de Porto Alegre – Atuação: Estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina

Chefe de Núcleo Regional de Fiscalização de Porto Alegre: Mateus Cogo Marques

4.2.1 Atribuições

Compete à Superintendência de Fiscalização do Abastecimento:

I - estabelecer diretrizes, metas e prioridades para a fiscalização dos agentes regulados que compõem o abastecimento nacional de combustíveis, observadas as demandas das unidades organizacionais da ANP, de forma a assegurar a visão sistêmica da fiscalização do abastecimento nacional e o equilíbrio entre as ações de fiscalização e o julgamento dos processos delas decorrentes;

II - planejar e executar as ações de fiscalização dos agentes que compõem o abastecimento nacional de combustíveis em todo o território nacional, com apoio dos Núcleos Regionais de Fiscalização;

III - instruir e julgar, em primeira instância, os processos administrativos sancionadores decorrentes de autos de infração lavrados pelas Superintendências de Fiscalização do Abastecimento, de Distribuição e Logística, de Produção de Combustíveis e de Biocombustíveis e Qualidade de Produtos;

IV - aplicar medidas cautelares e acompanhar o cumprimento das exigências requeridas para desinterdição do estabelecimento ou dos equipamentos dos agentes econômicos e liberação dos bens apreendidos, conforme o caso;

V - prestar apoio às ações de fiscalização desenvolvidas por outras unidades organizacionais da ANP, outros órgãos ou entidades públicas;

VI - analisar, propor e acompanhar a execução de convênios e termos de cooperação com órgãos e entidades públicas de todas as esferas da federação para a troca de informações e a realização de ações de fiscalização conjuntas; e

VII - gerir os Núcleos Regionais de Fiscalização da ANP.

Compete aos Núcleos Regionais de Fiscalização do Abastecimento:

I - prestar apoio administrativo às ações de fiscalização, instrução e julgamento, em primeira instância, dos processos administrativos de responsabilidade da Superintendência de Fiscalização de Abastecimento;

II - planejar e executar as ações de fiscalização dos agentes que compõem o abastecimento nacional de combustíveis em sua área de atuação, conforme as diretrizes da Superintendência de Fiscalização do Abastecimento;

III - executar, em atenção às diretrizes e procedimentos estabelecidos pela Superintendência de Gestão Administrativa e Aquisições, as atividades administrativas necessárias ao regular funcionamento do Núcleo, relacionadas a:

a) administração de material;

- b) patrimônio;
- c) protocolo;
- d) arquivo;
- e) transporte;
- f) serviços administrativos terceirizados;

IV - prestar atendimento à sociedade e encaminhar as demandas recebidas às unidades organizacionais competentes.

4.2.2 Ações Relevantes

- Aprovação de minuta de resolução que dispõe sobre a aplicação de penalidades previstas na Lei nº 9.847, de 26 de outubro de 1999, em especial com referência à revisão do conceito de segunda reincidência previsto na Resolução ANP nº 08/2012, a ser submetida à realização de Consulta Pública e posterior Audiência Pública.
- Acordo de Cooperação Técnica com o Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ e as Unidades Federadas.
- Acordo de Cooperação Técnica e Operacional entre ANP e Procon - RO
- Acordo de Cooperação Técnica e Operacional entre a ANP e o Ministério Público do Estado do Piauí - Procon.
- Acordo de Cooperação Técnica e Operacional entre a ANP e o Procon – RR
- Acordo de Cooperação Técnica com o Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon - AC
- Acordo de Cooperação Técnica com o Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Espírito Santo - Procon- ES
- Acordo de Cooperação Técnica e Operacional entre ANP e o Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e do Consumidor do Estado do Maranhão - Procon - MA
- Acordo de Cooperação Técnica e Operacional entre ANP e o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás e a Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor – Procon/Goiás
- Acordo de Cooperação Técnica e Operacional entre ANP e Procon Itumbiara – GO

Em 2021, em que pese os desafios decorrentes da pandemia de Covid 19, a fiscalização da ANP não paralisou suas atividades, tornando possível o atingimento de 98% da meta de fiscalizações programada para o exercício. A realização de 17.835 ações de fiscalização, afirmou a presença da Agência no mercado nacional de combustível, assegurando o cumprimento de sua obrigação legal de garantir o abastecimento nacional, manter a qualidade de produtos adquiridos pelos consumidores brasileiros e acompanhar as variações de preço, sobretudo em um período de grandes transformações em nosso mercado que exigem e exigirão, cada vez mais, ostensivo acompanhamento e presença das equipes de fiscalização.

Em relação ao número de ações de fiscalização, cabe ressaltar que, do total realizado, 358 foram executadas por instituições parceiras conveniadas à ANP.

Além disso, forças-tarefas, operações conjuntas com outros órgãos públicos, tais como PROCONs, Secretarias de Fazenda, Ministérios Públicos Estaduais e Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon) do Ministério da Justiça, contribuíram para a execução de 1.799 ações de fiscalização, ao longo de 2021, abrangendo 215 municípios em 26 unidades da federação e 1.613 agentes fiscalizados.

Em relação às parcerias com outras instituições, importa destacar que existem atualmente 25 acordos de cooperação técnica e operacional com o Procons Estaduais e Municipais e acordo, de amplo espectro e de prazo indeterminado, com todos os Ministérios Públicos Estaduais e com o Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ e unidades federadas, além de, desde 2019, com a Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça e Segurança Pública – SENACON.

4.2.3 Alguns destaques do trabalho da SFI durante o ano de 2021:

- A SFI e os Núcleos Regionais de Fiscalização realizaram durante o mês em que se celebra o Dia do Consumidor (15/03/21) forças-tarefa para fiscalizar o mercado de combustíveis nas cinco regiões do País, além de fornecer orientações ao consumidor sobre seus direitos no momento de abastecer. Foram fiscalizados 713 agentes econômicos em 133 municípios de 19 estados, nas cinco regiões do País. No período, os fiscais da ANP, individualmente ou em conjunto com outros órgãos públicos que atuam na defesa dos direitos do consumidor, estiveram em 675 postos de combustíveis, 37 revendas de GLP (gás de cozinha) e um transportador-revendedor-retalhista (TRR). Os fiscais realizaram 2.886 testes de qualidade de combustíveis em campo, além de coletas de amostras para análise em laboratórios

credenciados. Foram verificados ainda 6.561 bicos de abastecimento em bombas de combustíveis nos postos.

- A ANP, em operação com a DPPC-Divisão de Investigações sobre Infrações Contra o Consumidor e o Demacro-1º Distrito Policial de São Bernardo do Campo, interditou e autuou, em 20/4, três postos de combustíveis em São Paulo e um em São Bernardo do Campo. Um dos postos utilizava, na boca de um dos tanques, um tubo metálico com produto bom que escondia o combustível impróprio, armazenado abaixo dele. Em outro, havia um túnel usado para o furto de produtos de uma rede dutoviária. Os postos autuados pela ANP estão sujeitos a multas que variam de R\$ 20 mil a R\$ 5 milhões.
- No âmbito da Operação Petróleo Real, no mês de setembro, 88 municípios gaúchos foram visitados pela ANP juntamente com outros órgãos parceiros. Mais de 300 postos revendedores de combustíveis foram alvos de fiscalização, onde, dentre outras verificações, foram vistoriadas cerca de 650 bombas fornecedoras de combustíveis. A operação contou com a participação da Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar, Inmetro, Procon estadual, dentre outros órgãos. 41 postos revendedores foram autuados em decorrência das fiscalizações, que contaram com a participação de mais de 350 servidores dos órgãos participantes.
- Segundo a Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul destacou que unir a expertise de várias instituições na fiscalização do setor de combustíveis, gera ótimos benefícios ao consumidor final e para os empresários que primam pela qualidade nos produtos e responsabilidade social na atividade.
- Entre os dias 06 e 12 de agosto, a ANP participou da Operação Tentáculos, para coibir irregularidades na região de divisa do Pará com o Maranhão. A operação foi organizada pela Polícia Rodoviária Federal (PRF) e contou com a participação da ANP, Receita Federal, Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), Agência Brasileira de Inteligência (Abin), Secretaria de Estado da Fazenda do Pará (SEFAPA), Agência de Desenvolvimento Agrário do Pará (ADEPARA), Polícia Civil do Maranhão e Secretaria de Estado da Fazenda do Maranhão (Sefaz-MA).
- Entre as ocorrências destacam-se apreensões de drogas, madeira serrada, agrotóxicos contrabandeados, pedras preciosas, eletrônicos, bolsas/calçados falsificados; produtos alimentícios inutilizados para consumo; entre outros.
- A ANP lavrou 35 Documentos de Fiscalização no Maranhão, resultando em 9 autos de infração por irregularidades no transporte de combustíveis (falta de lacre no compartimento de transporte ou documentação fiscal em desacordo); 5 notificações diversas, 1 coleta de Óleo Diesel S10 e 3 Medidas reparadoras de Conduta.
- Operação contra o garimpo ilegal na Terra Indígena Yanomami, em Roraima, apreendeu 89 mil litros de combustíveis. A ação foi coordenada pelo Ministério da Justiça e Segurança

Pública (MJSP) e realizada pela Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Força Nacional de Segurança Pública, Fundação Nacional do Índio (Funai), Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), Agência nacional de Telecomunicações (ANATEL), Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), e Ministério da Defesa (MD). A ação também teve o objetivo de expulsão de não indígenas e garimpeiros, além do restabelecimento de Bases de Proteção ambiental. Segundo o MJSP, a operação iniciou em agosto e os números são resultado dos últimos três meses de ações.

Além da apreensão dos combustíveis, a operação também:

- ✓ Inutilizou 22 aeronaves;
- ✓ Apreendeu 89 aeronaves;
- ✓ Fiscalizou 87 pistas de pouso clandestinas;
- ✓ Prendeu 38 pessoas envolvidas com crimes ambientais;
- ✓ Apreendeu quase 30 mil quilos de minério;
- ✓ Apreendeu 850 munições;
- ✓ Apreendeu nove embarcações, 10 balsas, 11 veículos e quatro tratores;
- ✓ Interditou 22 postos de combustíveis.

4.3 Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP)

Titulares Atuais:

Superintendente: Marcelo Paiva Castilho Carneiro

Superintendente-Adjunta: Mariana Cavadinha Costa da Silva

Equipe SDP: 39 servidores

4.3.1 Atribuições

Compete à Superintendência de Desenvolvimento e Produção:

I - propor a regulamentação e executar a fiscalização das atividades relativas à fase de produção dos contratos de concessão, cessão onerosa e de partilha de produção;

II - aprovar:

- a) o Plano de Desenvolvimento de campos de pequena produção;
- b) o Programa Anual de Produção para os campos de petróleo e gás natural;
- c) o Programa Anual de Trabalho e Orçamento para os campos de petróleo e gás natural;
- d) a interrupção temporária da produção em campos de pequena produção;
- e) os Compromissos de Individualização da Produção (CIP);
- f) o Relatório Final da Fase de Reabilitação de áreas com acumulações marginais; e
- g) a convalidação de queima extraordinária de gás natural;

III - analisar, quando apresentado pelas contratadas, e submeter à deliberação da Diretoria Colegiada, a aprovação de:

- a) Planos de Desenvolvimento de campos de grande produção;
- b) Acordos de Individualização da Produção;
- c) o início ou a retomada da produção de poços até ulterior aprovação do Acordo de Individualização da Produção (AIP) para campos de grande produção;
- d) a interrupção temporária da produção em campos de grande produção;

IV - autorizar:

- a) a realização de atividades e de produção anteriormente à aprovação do Plano de Desenvolvimento;
- b) o abandono de poços exploratórios, mediante consulta às demais unidades organizacionais tecnicamente envolvidas;
- c) a construção e a operação de dutos de escoamento ou transferência de hidrocarbonetos, dentre outros fluidos, integrantes de área sob contrato;
- d) a construção e a operação de instalações de produção não-integrantes de campos de petróleo e gás natural, após deliberação do Comitê de Avaliação dos Pedidos de Autorização de Instalações Não Integrantes de Áreas sob Contrato (CAINI) e publicação do sumário executivo do projeto;

e) o início ou a retomada da produção de poços até ulterior aprovação do Acordo de Individualização da Produção (AIP) para campos de pequena produção;

f) a exploração de capa de gás livre associado;

g) a disponibilização à PPSA de dados e informações produzidos, desenvolvidos ou por qualquer forma obtidos como resultado das operações de contratos firmados dentro do polígono do Pré-Sal;

h) a prorrogação do prazo para confirmação dos poços que o concessionário assumirá a responsabilidade quanto ao abandono, a postergação da Declaração de Comercialidade e a redução ou o cancelamento das garantias financeiras relativas ao cumprimento dos Programas de Trabalho Inicial dos contratos oriundos das rodadas das áreas com acumulações marginais;

i) a execução das atividades constantes do Programa de Descomissionamento de Instalações na Fase de Produção; e

j) a queima extraordinária de gás natural;

V - propor regulamentação técnica relativa às atividades de produção de petróleo e de gás natural, e de estocagem de gás natural;

VI - analisar e solicitar informações adicionais dos Boletins Mensais de Produção;

VII - analisar o Programa de Descomissionamento de Instalações na Fase de Produção, sob aspecto da exploração das jazidas, e o Estudo de Justificativas para o Descomissionamento;

VIII - definir os bens passíveis de reversão utilizados nas áreas de desenvolvimento e produção, quando da sua devolução;

IX - subsidiar o processo de avaliação da disponibilidade de combustível para fornecimento dos volumes de gás natural contratados, no que se refere a aspectos de desenvolvimento e produção;

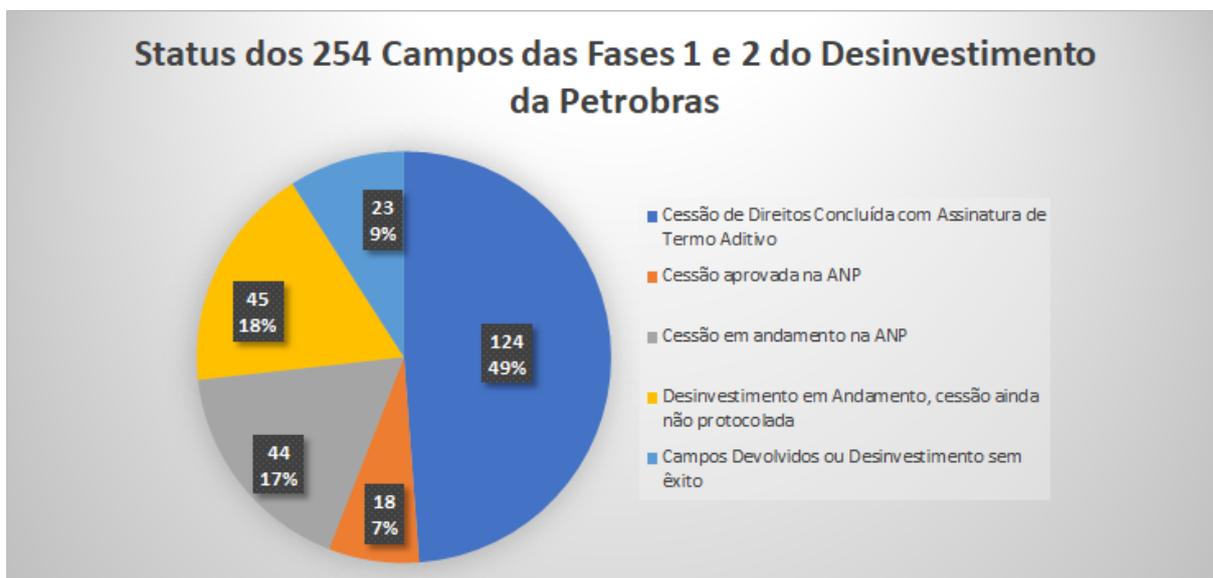
X - propor a regulamentação e executar a fiscalização das atividades relativas aos contratos de concessão para estocagem de gás natural; e

XI - propor a autorização e fiscalizar o exercício da atividade de estocagem de gás natural em áreas contratadas.

4.3.2 Ações Relevantes

- Aprovação de Resolução que regulamenta os procedimentos para apresentação de garantias financeiras e outros instrumentos que assegurem os recursos financeiros para o descomissionamento de instalações de produção em campos de petróleo e gás natural. (Resolução ANP nº 854, de 2021). A apresentação de garantias financeiras de descomissionamento de instalações já estava prevista nos contratos de exploração e produção de petróleo e gás natural, firmados entre a ANP e as empresas, mas ainda não havia sido regulamentada. A resolução traz previsibilidade quanto ao momento de apresentação da garantia e segurança jurídica quanto aos critérios exigidos para sua aceitação pela ANP, respeitada a baliza de discricionariedade da Agência. Até dezembro de 2021, já foram aprovados mais de 20 composições de garantias de descomissionamento perfazendo mais de 1,8 bilhão de reais garantidos;
- Realização da Consulta e da Audiência Públicas da resolução que regulamenta a definição e o enquadramento de campos e acumulações de petróleo e gás natural que apresentem economicidade ou produção marginal. A partir das contribuições advindas da Tomada Pública de Contribuições nº 08/2018 e das diretrizes da Resolução CNPE nº 04/2020, a minuta de resolução propõe critérios objetivos para a classificação dos campos e acumulações marginais. A minuta abriu caminho para o estudo em andamento do Grupo de Trabalho para avaliar os incentivos a serem concedidos aos Campos e Acumulações de Economicidade Marginal, instituído pela PORTARIA ANP Nº 58, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021;
- Coordenação do Plano de Ação da ANP em cumprimento à Portaria MME nº 23/2020, para analisar e aprovar as participações nas futuras áreas coparticipadas de Sépia e Atapu, referentes aos volumes excedentes da Cessão Onerosa. A análise técnica realizada subsidiou a Diretoria Colegiada da ANP, que por meio da Resolução de Diretoria nº 632/2020, aprovou as participações acordadas para o Contrato de Cessão Onerosa e para o respectivo futuro Contrato de Partilha de Produção nas áreas de Atapu e Sépia, permitindo o bem-sucedido leilão dos volumes excedentes da Cessão Onerosa em Dezembro de 2021.
- Realização da análise de Impacto Regulatório (AIR) e aprovação da Consulta Pública do respectivo relatório para o aprimoramento da seção sobre delimitação da área do campo da Resolução ANP nº 17/2015 revisão da Resolução nº 17, de 2015, que regulamenta os conteúdos e procedimentos do Plano de Desenvolvimento dos campos de petróleo e gás natural;
- Coordenação do monitoramento do processo de desinvestimentos da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, no segmento de *upstream*, firmada com a agência reguladora, em cumprimento às diretrizes da Resolução nº 2, de 2016, do Conselho Nacional de Política Energética – CNPE. Destaca-se que, no âmbito do desinvestimento da Petrobras, já foram concluídas a cessão de direitos de 124 campos de petróleo e gás natural e mais 18 já tiveram

sua cessão aprovada pela ANP. Esse processo, já reflete na retomada da produção principalmente do *onshore* brasileiro, com aumentos expressivos de produção, e compromissos de investimentos que resultam em empregos, renda e continuidade da arrecadação de participações governamentais.



- Aprovação dos Acordos de Individualização da Produção e/ou Aditivos para: (i) jazida compartilhada de Tartaruga Verde Tartaruga Verde Sudoeste; (ii) jazida compartilhada de Bacalhau e (iii) jazida compartilhada entre o campo de Mero e Área não Contratada;
- Aprovação da Anexação de 17 diferentes áreas de desenvolvimento, trazendo econômica processual e diminuição de custos de operação dos campos anexados.
- Coordenação e Aprovação de 21 (vinte e um) Planos de Desenvolvimento (PDs) no ano de 2021, sendo 14 (quatorze) terrestres e 7 (sete) marítimos, destacando-se os Planos de Desenvolvimentos de grandes projetos do Pré-sal das Jazidas Compartilhas de Mero e Bacalhau e de Campos Maduros. Os Planos de Desenvolvimento de Campos maduros resultaram na prorrogação da Fase de Produção de 17 concessões, agregando extensão de vida útil e novas reservas aos campos.

Cabe, neste ponto do Relatório, apresentar alguns grandes números do *upstream* que demonstram a evolução nos últimos 10 anos.

O Boletim Mensal da Produção, divulgado pela ANP, registra que a produção de hidrocarbonetos no Brasil passou de 2,6 milhões de barris de óleo equivalente por dia, em

novembro de 2011, para 3,67 milhões, durante o mês de dezembro de 2021, o que representa aumento expressivo de 41% na produção nacional.

No mesmo período, a produção de gás natural, saltou de 68 para 132 milhões de metros cúbicos por dia configurando aumento de 94% na produção de gás natural no país.

No ano de 2021, a produção média anual de petróleo ficou em 2,905 milhões de barris/dia, valor 1,18% abaixo do recorde que foi observado no ano de 2020, quando atingiu 2,940 milhões de barris/dia, sendo necessário considerar o impacto da pandemia durante todo o ano de 2021, o que não ocorreu em 2020 nos meses de janeiro e fevereiro. A produção de gás natural no ano de 2021 foi recorde, tendo atingido a produção média anual 134 milhões de m³/dia, superando em 5% a marca de 127 milhões de m³/dia, observada no ano de 2020.

Em 2021, a produção de petróleo, em barris de óleo equivalente, proveniente dos campos terrestres foi 2,96% superior à 2020 e estima-se continuidade da retomada do crescimento para os próximos anos.

Até a presente data foi concluída a cessão de 137 campos de petróleo e gás natural em terra e águas rasas, fruto do desinvestimento da Petrobras, propiciando, nos últimos anos, a entrada de mais de 20 novas empresas no setor de *upstream* do país.

Os resultados alcançados, levando-se em conta o desinvestimento da Petrobras em campos maduros, se refletem na retomada da produção em áreas terrestres e em Bacias Maduras, a exemplo da Bacia de Campos. Foram agregados mais de 3.500 boe/d (três mil e quinhentos barris de óleo equivalente por dia) em campos *onshore*.

Somente no ano de 2021, foram aprovados mais de 10,7 bilhões de dólares em compromissos firmes, referentes a novos investimentos em Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural, devido à aceitação de postergações contratuais e novos Planos de Desenvolvimento de campos produtores de óleo e gás, 21 campos.

4.4 Núcleo de Fiscalização da Produção (NFP)

Titular Atual:

Chefe: Gustavo Ribeiro de Menezes

Equipe NFP: 17 servidores. Total de 25 colaboradores.

4.4.1 Atribuições

Compete ao Núcleo de Fiscalização da Medição da Produção de Petróleo e Gás Natural:

- I - propor a regulamentação relativa aos procedimentos e às diretrizes referentes à medição da produção de petróleo e gás natural, em conjunto com as demais instituições governamentais competentes;
- II - autorizar e fiscalizar os sistemas de medição nas instalações de produção de petróleo e gás natural;
- III - fiscalizar a movimentação de petróleo e gás natural nas instalações de embarque e de desembarque;
- IV - fiscalizar os níveis de queima de gás natural de acordo com os limites autorizados;
- V - verificar a integridade dos dados de produção fornecidos pelos concessionários;
- VI - autorizar a metodologia de cálculo para medição da produção de petróleo e de gás natural em poços e campos;
- VII - aprovar os volumes estimados de petróleo e gás natural em situações de falha dos sistemas de medição;
- VIII - determinar a correção dos volumes declarados pelos concessionários que impliquem alteração de até 10.000 m³ de petróleo equivalente;
- IX - analisar e submeter à aprovação da Diretoria Colegiada a necessidade de correção dos volumes declarados pelos concessionários que impliquem alteração superior a 10.000 m³ de petróleo equivalente;
- X - determinar, aprovar ou autorizar a adoção de procedimentos aplicáveis à medição de petróleo e gás natural, em conformidade com a legislação vigente; e
- XI - autorizar a adequação de procedimentos em situações operacionais excepcionais relativas à medição de petróleo e gás natural.

4.4.2 Ações Relevantes:

- Aprovação da Consulta e Audiência Públicas da Revisão do Regulamento Técnico de Medição anexo a Resolução Conjunta ANP/Inmetro nº 01/2013, que regulamenta as condições e os requisitos técnicos, construtivos e metrológicos mínimos que os sistemas de medição de petróleo e gás natural deverão observar, com vistas a garantir a credibilidade dos resultados de medição.
- Aprovação do Recálculo e da cobrança de Royalties da produção de petróleo oriunda da água desenquadrada e drenagem de vasos da UN-BS – Petrobras, assim como da metodologia de recálculo e da cobrança de royalties da produção referente a mais de 50 plataformas offshore em todo o Brasil.
- Recálculo da produção e devida arrecadação de royalties, referente a mais de 275 milhões de m³ gás natural do campo de Marlim Sul.
- Aprovação dos novos critérios para graduar as sanções aplicadas em casos de autuações por irregularidades na medição da produção, quais sejam as novas regras de dosimetria de pena na medição da produção de petróleo e gás.
- Elaboração do Painel do Operador e do Painel de Orientações de Medição da Produção de Petróleo e Gás Natural. Manutenção do Painel Dinâmico de Produção de Petróleo e Gás Natural.
- Validação de 98% da produção nacional de petróleo e gás natural através do Sistema de Fiscalização da Produção – SFP.

2º período do mandato (11/12/21 a 27/03/22) – Enfoque na Agenda Regulatória e Desafios Futuros.

4.5 Superintendência de Dados Técnicos (SDT)

Titulares Atuais:

Superintendente: Claudio Jorge (Atualmente encontra-se como Diretor Substituto) e Luciano Lobo (Superintendente Substituto)

Superintendente-Adjunto: Jean da Cruz Lopes (Superintendente Adjunto Substituto)

Equipe SDT: 65 servidores, sendo 22 servidores, 30 terceirizados para serviços técnicos, 7 terceirizados para apoio administrativo e 6 estagiários.

4.5.1 Atribuições

Compete à Superintendência de Dados Técnicos:

I - gerir o acervo de dados técnicos e de informações existentes sobre as bacias sedimentares brasileiras, bem como as informações relativas às atividades de exploração, desenvolvimento, produção de petróleo, gás natural e de áreas com potencial para estocagem de gás natural;

II - estabelecer as diretrizes e os padrões referentes à tecnologia de equipamentos, sistemas e conexões remotas do Banco de Dados de Exploração e Produção - BDEP e do Centro de Rochas e Fluidos;

III - organizar, direta ou indiretamente, o acervo físico de amostras de rochas e fluidos bem como gerir os dados técnicos oriundos dessas amostras;

IV - propor a regulamentação relativa aos procedimentos exigidos para a obtenção, entrega e acesso de dados técnicos de Exploração e Produção à ANP;

V - autorizar:

a) o acesso aos dados técnicos e às amostras de rochas de fluidos pertencentes à União;

b) o acesso às informações e dados técnicos com volume que exceda as cotas estabelecidas nas normas vigentes para o acesso aos dados para fins acadêmicos;

c) a aquisição, o processamento e a elaboração de estudos de dados não exclusivos e de fomento;

d) o envio de dados em formatos diferentes dos especificadas nos padrões técnicos da ANP, para casos específicos, desde que previstos em documentos complementares da área responsável por essas informações;

e) a realização de análises destrutivas e a retirada do país de porções de amostras de rochas e fluidos pertencentes à ANP sob guarda provisória das empresas;

f) o empréstimo, a doação e o descarte de amostras de rochas e fluidos ou material dela decorrentes;

VI - coordenar e implementar atividades de geoprocessamento, bem como gerir o acervo de dados georreferenciados relacionados às atividades da indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis;

VII - tornar públicos, ainda que em período de confidencialidade:

- a) dados exclusivos cujos contratos tenham se encerrado;
- b) dados exclusivos adquiridos fora dos limites da área contratada;
- c) dados não exclusivos obtidos em desacordo com os termos e condições estabelecidos nas autorizações; e
- d) dados não exclusivos cuja comercialização tenha sido restringida pelo titular do dado;

VIII - avaliar a conformidade dos dados técnicos entregues à ANP, adquiridos ou processados, sejam exclusivos, não exclusivos ou de fomento, em relação aos padrões técnicos vigentes; e

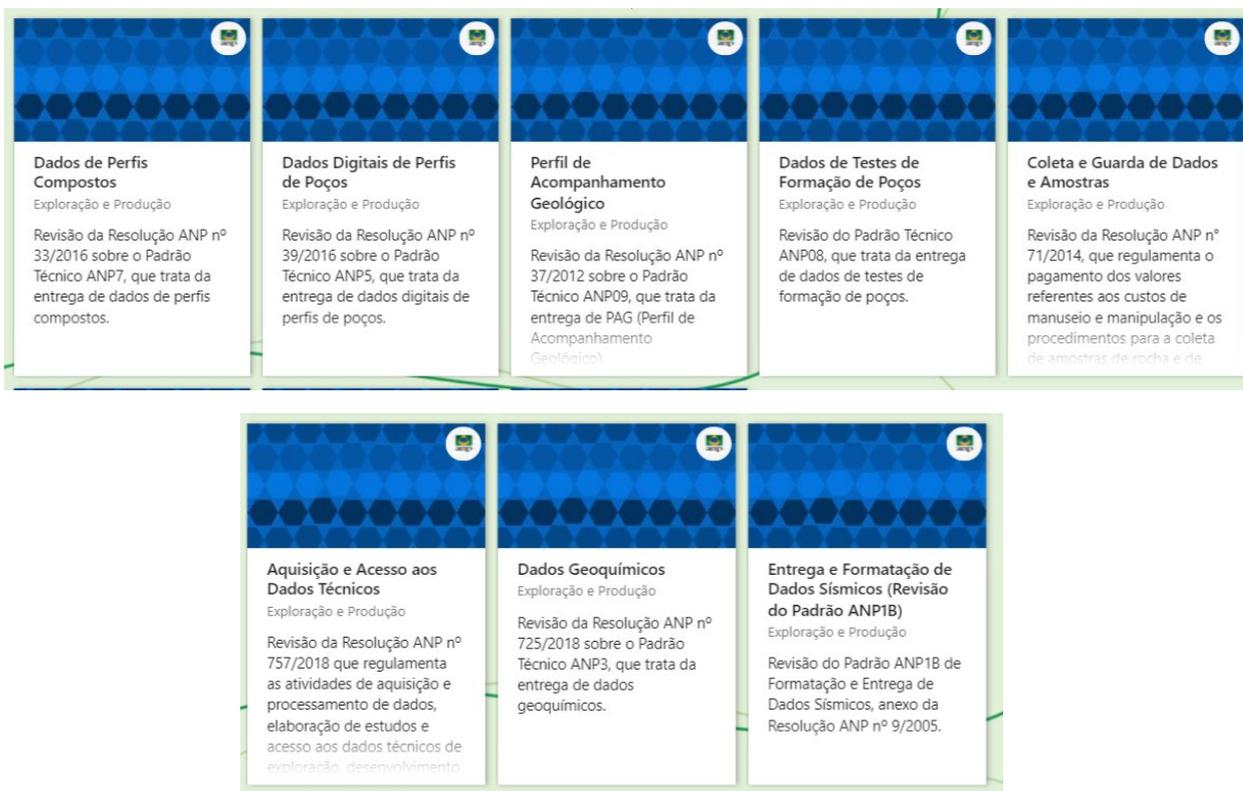
IX - fiscalizar o acesso aos dados técnicos públicos e as autorizações para aquisição, processamento e estudos de dados técnicos não exclusivos e de fomento, assim como fiscalizar acervos que ainda mantenham a guarda de amostras pertencentes à União.

4.5.2 Ações Relevantes

- Aprovação do Relatório de AIR para a revisão da Resolução ANP nº 757/2018 que regulamenta as atividades de aquisição e processamento de dados, elaboração de estudos e acesso aos dados técnicos de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural nas bacias sedimentares brasileiras, e aprovação da minuta de resolução para revisão da Resolução ANP nº 757/2018 visando a realização de Consulta e Audiência Públicas. Consulta e Audiência Públicas nº 2/2022.
- Aprovação da Proposta de Ação nº 53/2022 referente à difusão do acesso ao acervo de dados técnicos das bacias sedimentares brasileiras.

4.5.3 Agenda Regulatória

A SDT possui 8 ações na Agenda Regulatória:



Dados de Perfis Compostos	
Descrição da Ação	Revisão da Resolução ANP nº 33/2016 sobre o Padrão Técnico ANP7, que trata da entrega de dados de perfis compostos
Descrição do Problema	O Padrão ANP7 foi instituído em 21/07/2016. Almeja-se sua revisão de modo a incorporar melhorias e atualizações, similarmente às revisões dos demais padrões técnicos de entrega de dados.
Objetivos a serem alcançados	Atualizar o Padrão ANP7, permitindo ampla participação da ANP, dos entes externos que adquirem dados de poços e da sociedade, de forma a compatibilizá-lo com as atualizações tecnológicas, legais e de procedimentos internos de avaliação e armazenamento desses dados
Prazo previsto conclusão	Junho de 2023

<i>Dados Digitais de Perfis de Poços</i>	
Descrição da Ação	Revisão da Resolução ANP nº 39/2016 sobre o Padrão Técnico ANP5, que trata da entrega de dados digitais de perfis de poços
Descrição do Problema	O Padrão ANP5 foi instituído em 31/08/2016. Almeja-se sua revisão de modo a incorporar melhorias e atualizações, similarmente às revisões dos demais padrões técnicos de entrega de dados
Objetivos a serem alcançados	Atualizar o Padrão ANP5, permitindo ampla participação da ANP, dos entes externos que adquirem dados de poços e da sociedade, de forma a compatibilizá-lo com as atualizações tecnológicas, legais e de procedimentos internos de avaliação e armazenamento desses dados
Prazo previsto conclusão	Junho de 2023

<i>Perfil de Acompanhamento Geológico</i>	
Descrição da Ação	Revisão da Resolução ANP nº 37/2012 sobre o Padrão Técnico ANP09, que trata da entrega de PAG (Perfil de Acompanhamento Geológico)
Descrição do Problema	O Padrão ANP09 foi instituído em 19/11/2012. Almeja-se sua revisão de modo a incorporar melhorias e atualizações, similarmente às revisões dos demais padrões técnicos de entrega de dados
Objetivos a serem alcançados	Atualizar o Padrão ANP09, permitindo ampla participação da ANP, dos entes externos que adquirem dados de poços e da sociedade, de forma a compatibilizá-lo com as atualizações tecnológicas, legais e de procedimentos internos de avaliação e armazenamento desses dados
Prazo previsto conclusão	Junho de 2023

<i>Dados de Testes de Formação de Poços</i>	
Descrição da Ação	Revisão do Padrão Técnico ANP 08, que trata da entrega de dados de testes de formação de poços
Descrição do Problema	O Padrão ANP 08 foi instituído na década passada, há cerca de 15 anos. Almeja-se sua revisão de modo a incorporar melhorias e atualizações, similarmente às revisões dos demais padrões técnicos de entrega de dados
Objetivos a serem alcançados	Atualizar o Padrão ANP 08, permitindo ampla participação da ANP, dos entes externos que adquirem dados de poços e da sociedade, de forma a compatibilizá-lo com as atualizações tecnológicas, legais e de procedimentos internos de avaliação e armazenamento desses dados
Prazo previsto conclusão	Junho de 2023

<i>Coleta e Guarda de Dados e Amostras</i>	
Descrição da Ação	Revisão da Resolução ANP nº 71/2014, que regulamenta o pagamento dos valores referentes aos custos de manuseio e manipulação e os procedimentos para a coleta de amostras de rocha e de fluidos de poços perfurados pelos operadores nas bacias sedimentares brasileiras
Descrição do Problema	A Resolução ANP nº 71/2014 foi instituída em 31/12/2014. Almeja-se sua revisão de modo a incorporar melhorias e atualizações, principalmente no âmbito do processo estratégico do Centro e Rochas e Fluidos da ANP.
Objetivos a serem alcançados	Regulamentar o recebimento, a gestão e a disponibilização das amostras de rocha e de fluidos obtidos na perfuração de poços nas bacias sedimentares brasileiras; definir os valores a serem cobrados e os procedimentos para o acesso às amostras armazenadas em depósitos da ANP, no âmbito do projeto estratégico do Centro de Rochas e Fluidos da ANP; regulamentar os procedimentos para guarda provisória e transporte destas amostras de rocha e de fluidos por parte dos fiéis depositários; e criar uma sessão específica para a gestão, coleta, catalogação e envio de lâminas à ANP
Prazo previsto conclusão	Julho de 2022

<i>Aquisição e Acesso aos Dados Técnicos</i>	
Descrição da Ação	Revisão da Resolução ANP nº 757/2018 que regulamenta as atividades de aquisição e processamento de dados, elaboração de estudos e acesso aos dados técnicos de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural nas bacias sedimentares brasileiras
Descrição do Problema	Em virtude de apontamentos por parte de empresas do setor de E&P e o IBAMA, percebeu-se que será necessária uma revisão da Resolução ANP nº 757/2018 para esclarecer alguns pontos relacionados à aquisição de dados sísmicos. Além disso, a Diretoria Colegiada determinou que fosse delegada a competência para autorização do acesso aos dados públicos do BDEP
Objetivos a serem alcançados	A revisão tem como objetivo a simplificação do processo de outorga de autorização para a aquisição de dados técnicos, além de regulamentar o acesso de dados públicos pelas universidades
Prazo previsto conclusão	Maio de 2022

<i>Dados Geoquímicos</i>	
Descrição da Ação	Revisão da Resolução ANP nº 725/2018 sobre o Padrão Técnico ANP3, que trata da entrega de dados geoquímicos
Descrição do Problema	O Padrão ANP3 foi instituído recentemente e, como foi a primeira iniciativa de padronização de dados geoquímicos apresenta diversas oportunidades de melhorias, que serão analisadas após o período planejado de dois anos do padrão em vigor
Objetivos a serem alcançados	Atualizar o Padrão ANP3, permitindo ampla participação da ANP, das empresas que adquirem dados e da sociedade, de forma a compatibilizá-lo com as atualizações tecnológicas, legais e de procedimentos internos de avaliação e armazenamento desses dados
Prazo previsto conclusão	Julho de 2022

<i>Entrega e Formatação de Dados Sísmicos</i>	
Descrição da Ação	Revisão do Padrão ANP1B de Formatação e Entrega de Dados Sísmicos, anexo da Resolução ANP nº 9/2005
Descrição do Problema	As especificações do ANP1B (2004) não acompanharam a evolução tecnológica do setor de aquisição e processamento de dados sísmicos ao longo dos anos, nem mesmo em relação a atualizações internacionais do padrão de formatação SEG Y, o qual serviu como base para a sua elaboração
Objetivos a serem alcançados	Em primeiro lugar, a introdução de novas tecnologias, de acordo com o projeto de modernização digital da Superintendência, que promoveram mudanças na forma de envio e arquivo de dados. Em segundo lugar, há a necessidade de adequação das informações ao solicitado nos editais dos leilões promovidos pela Agência. Merecem igualmente menção a importância da adequação ao formato normativo de Resolução, conforme Guia de Padronização de Documentos da ANP e a equiparação formatacional com os padrões internacionais
Prazo previsto conclusão	Abril de 2022

4.5.4 Desafios

A SDT vem, desde o segundo semestre de 2018, revisando todos os processos que envolvem as avaliações dos dados técnicos que são entregues à ANP e para isso lançou o Programa de Modernização de Dados Técnicos – PMDT que é um programa que possui um portfólio de projetos que vão desde a atualização de resoluções até a aquisição de infraestrutura tecnológica.

Nesse sentido, estão previstas duas grandes aquisições para possibilitar que a gestão do acervo de dados técnicos entre de vez no atual momento de transformação digital que o setor do petróleo vem experimentando. A primeira é a migração dos dados técnicos públicos para um serviço de *cloud computing*, que irá possibilitar o acesso imediato ao dado, isto é, os dados estarão em um ambiente de alta disponibilidade e acesso, através de um portal de *e-commerce*, onde o usuário final será o próprio responsável por visualizar, escolher e adquirir o dado para seu estudo de área.

A segunda grande aquisição que ainda está para ocorrer é um novo *software* de gestão do próprio acervo em si, visto que o atual *software* que serve ao Banco de Dados de Exploração e

Produção (BDEP) é um software bastante defasado tecnologicamente, dificultando sobremaneira as inovações pensadas para a gestão dos dados técnicos.

Outras iniciativas também surgiram no final de 2021, como por exemplo a associação da ANP à Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP, que é uma rede de alta velocidade de internet, que poderá suprir a necessidade do BDEP para a disponibilização dos dados dos Projetos REATE e PROMAR do Ministério de Minas e Energia. Atualmente a ANP depende de toda a infraestrutura da CPRM e por isso, existem dificuldades de atualizações dos pacotes de dados relativas a esses dois programas de fomento.

Outro projeto em desenvolvimento é o que trata da transferência física das amostras de rochas da União. A CPRM dispõe de uma rede nacional de instalações próprias, que poderá ser utilizada na guarda descentralizada do acervo de rochas e fluídos da União, substituindo as operadoras em seu papel atual de "Fiéis Depositárias". Em 27/03/2018 foi assinado um Protocolo de Intenções entre ANP, CPRM e Petrobras visando ações para a gestão integrada do conhecimento geocientífico brasileiro.

O projeto está na fase da elaboração dos projetos executivos, com término previsto para essa etapa no primeiro semestre de 2022. Serão duas litotecas, uma na Urca-RJ (amostras do pré-sal e as mais solicitadas, terá capacidade entre 45 e 50 mil) e outra em Caeté-MG (terá capacidade para 500 a 600 mil caixas).

Serão construídos laboratórios de manipulação das amostras nas duas unidades e laboratórios de análises avançadas na Urca-RJ.

O Museu será instalado na Urca-RJ, no prédio histórico da CPRM com reforma dos edifícios e o Centro de Referência em Geociências (CRG), na Urca-RJ, construída para a exposição de amostras e instalações de gestão do acervo, incluindo espaço para a ANP.

4.6 Superintendência de Segurança Operacional e Meio Ambiente (SSM)

Titulares Atuais:

Superintendente: Raphael Neves Moura

Superintendente-Adjunta em exercício: Nayara Nunes Ferreira

Equipe SSM: 66 colaboradores

4.6.1 Atribuições

Compete à Superintendência de Segurança Operacional e Meio Ambiente:

I - propor a regulamentação e fiscalizar a segurança das operações de exploração e produção, tendo como foco a proteção da vida humana, do meio ambiente e dos ativos da União e de terceiros;

II - analisar as informações sobre incidentes ocorridos durante as operações de exploração e produção e promover a investigação de acidentes relevantes, de forma a evitar a recorrência de eventos indesejáveis;

III - avaliar a inclusão das melhores práticas de segurança operacional nas propostas de regulamentação afetas ao tema, quando demandado pelas unidades integrantes da estrutura organizacional da ANP que fiscalizam instalações da indústria do petróleo, gás natural e biocombustíveis;

IV - coordenar as relações institucionais da ANP e propor instrumentos de cooperação com outras entidades públicas ou privadas, no que se refere à segurança operacional e meio ambiente nas atividades de exploração e produção;

V - analisar o desempenho de segurança das operações de exploração e produção;

VI - aprovar os documentos de segurança operacional e os programas e relatórios de descomissionamento das instalações que executam atividades de exploração e produção.

4.6.2 Ações Relevantes:

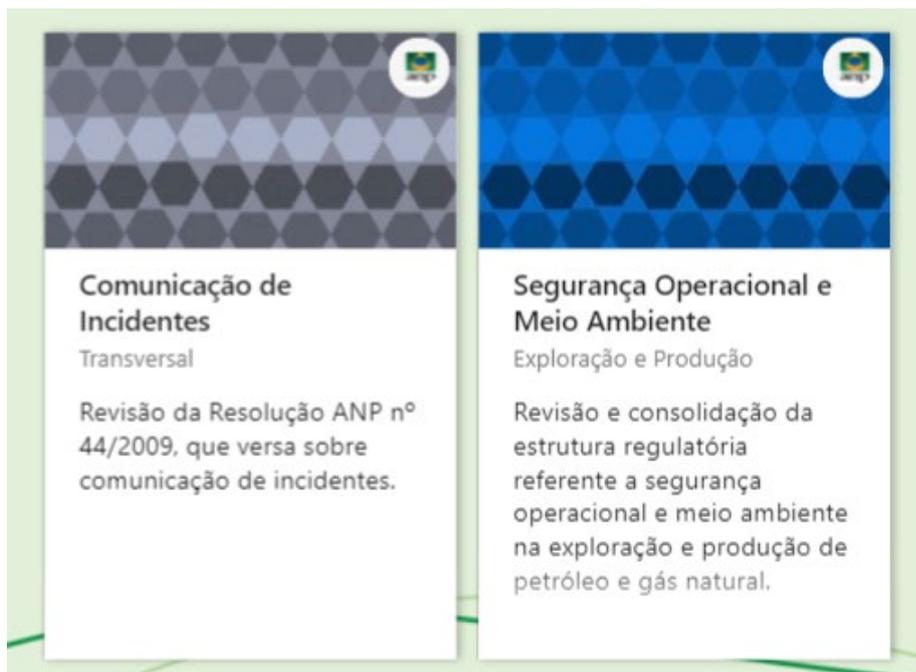
- Aprovação do Relatório de Análise de Impacto Regulatório Nº 1/2021/SSM-CSO/ANP-RJ e da realização de audiência pública, precedida de consulta pública pelo período de 45 dias, sobre a minuta de Resolução de Comunicação de Incidentes na Indústria do Petróleo, que altera a Resolução ANP nº 44/2009.
- Publicação do Caderno de Boas Práticas sobre Licenciamento Ambiental *Onshore*, cujo lançamento ocorreu em 17/12/2021. A publicação é o principal produto vinculado à SSM, no âmbito do Programa de Revitalização e Incentivo à Produção de Campos Marítimos (Promar) e nas “mesas” do Programa de Revitalização da Atividade de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural em Áreas Terrestres (Reate), ambos coordenados pelo Ministério de Minas e Energia (MME). Os temas abordados pela SSM envolvem, principalmente, o

descomissionamento de instalações, recuperação de áreas, fiscalização da segurança operacional no contexto dos processos de cessão de direitos e licenciamento ambiental.

- Execução do projeto estratégico “Indicadores de Sustentabilidade e Redução de Emissões de Gases de Efeito Estufa”, com participação de servidores da SSM em diversos grupos de trabalho nacionais e fóruns de discussão internacionais. As ações permitirão ampliar a publicidade dos inventários de emissões de gases de efeito estufa na E&P de petróleo e gás natural, bem como identificar os aprimoramentos regulatórios necessários para a redução de intensidade de emissões da indústria, com a adoção de medidas para prevenção e a mitigação de emissões.
- Elaboração de Protocolo de Intenções com o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) para monitoramento do setor de petróleo e gás natural.
- Interlocução com a Marinha, ANVISA, Ministério do Trabalho, Ministério público do Trabalho e Ibama sobre a continuidade operacional durante a pandemia de COVID-19.
- Acompanhamento das medidas tomadas pelos operadores para mitigação da situação de contingência provocada pela pandemia, incluindo a fiscalização das unidades, de forma a garantir a segurança operacional das instalações. A SSM divulga, em tempo quase-real informações que permitem o acompanhamento estratégico da pandemia a bordo das plataformas a partir de interfaces gráficas desenvolvidas (Painéis Dinâmicos disponíveis no site da ANP),
- Conclusão do ciclo de documentações elaboradas em conjunto com a academia e com a indústria, com o objetivo de orientar as empresas e esclarecer a sociedade quanto aos aspectos regulatórios, bem como desenvolver a indústria de descomissionamento no Brasil. Os 2º e o 3º Cadernos FGV foram publicados em fevereiro de 2022, com os temas “Aspectos Socioeconômicos” e “Aspectos Técnicos”.

4.6.3 Agenda Regulatória

A SSM possui na Agenda Regulatória duas ações:



<i>Comunicação de Incidentes</i>	
Descrição da Ação	Visa à revisão da Resolução ANP nº 44/2009, que versa sobre comunicação de incidentes
Descrição do Problema	Dispositivo não considera a forma de envio da comunicação de incidentes e adequação a cada atividade regulada pela ANP; necessidade de revisar os dados informados para analisar o desempenho da indústria e a relevância dos incidentes; redução da carga administrativa para envio e análise das informações de incidentes.
Objetivos a serem alcançados	Melhoria da segurança operacional com a revisão da Resolução ANP nº 44/2009: (i) reorganização e revisão do conteúdo de comunicados de incidentes e relatórios de investigação; (ii) adequação às atividades reguladas por cada Uorg, por meio da formalização de forma de envio de informações (Manuais de Comunicação de Incidentes); (iii) redução da carga administrativa.
Prazo previsto conclusão	Maio de 2022

<i>Segurança Operacional e Meio Ambiente</i>	
Descrição da Ação	Revisão e consolidação da estrutura regulatória referente a segurança operacional e meio ambiente na exploração e produção de petróleo e gás natural.
Descrição do Problema	Organização da estrutura regulatória de Segurança Operacional e Meio Ambiente do upstream, de forma a praticar um único sistema de gestão, independente da instalação, abrangente e alinhado com as lições aprendidas dos 12 anos de vigência do SGSO e melhores práticas atuais da indústria.
Objetivos a serem alcançados	Adequar o Regulamento Técnico à realidade da indústria e da ANP, considerando: (i) as etapas do ciclo de vida das instalações; (ii) extensão de vida útil; (iii) mudanças de operadores; (iv) abrangência para instalações terrestres de produção; (v) as lições aprendidas de auditorias; (vi) recomendações oriundas das investigações de acidentes; (vii) a utilização de novos sistemas informatizados; e (viii) benchmarking regulatório de alguns países membros do IRF
Prazo previsto conclusão	Agosto de 2022

4.6.4 Desafios

- Implementar a Agenda Regulatória do biênio 2022-2023, dando continuidade à revisão do arcabouço regulatório de segurança operacional da exploração e produção de petróleo e gás natural, consolidando os regulamentos técnicos, redefinindo critérios de aplicação e aprimorando o processo de fiscalização, bem como modernizando a forma de comunicação de incidentes.
- Dar andamento às tratativas para estabelecimento de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com a Petrobras referente ao não atendimento de requisito relacionado à abandono de poços do regulamento técnico do Sistema de Gerenciamento de Integridade de Poços (SGIP). O assunto está sendo tratado no âmbito da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal (CCAF).
- Dar continuidade ao projeto estratégico *Indicadores de Sustentabilidade e Redução de Emissões de Gases de Efeito Estufa*, com a publicação e revisão de instrumentos regulatórios e orientativos e com a divulgação de um painel dinâmico de sustentabilidade.

4.7 Superintendência de Distribuição e Logística (SDL)

Titulares Atuais:

Superintendente: Rubens Cerqueira Freitas

Superintendente-Adjunta: Adriana Nickel Lourenço

Equipe SDL: 66 servidores

4.7.1 Atribuições

Compete à Superintendência de Distribuição e Logística:

I - propor a regulamentação das atividades relacionadas com o abastecimento nacional de derivados de petróleo e de biocombustíveis;

II - autorizar o exercício das atividades de distribuição, Transportador Revendedor Retalhista (TRR), Transportador Revendedor Retalhista na Navegação Interior (TRRNI), revenda de derivados de petróleo, gás natural veicular e biocombustíveis, produção de óleos lubrificantes acabados, coleta e rerrefino de óleos lubrificantes usados ou contaminados;

III - autorizar o exercício das atividades de comércio exterior de biocombustíveis, petróleo e seus derivados e derivados de gás natural;

IV - autorizar a operação de instalação de armazenamento de derivados de petróleo e de biocombustíveis vinculadas às atividades indicadas no inciso I;

V - monitorar o exercício das atividades indicadas nos incisos I, II e III, com vistas à garantia do abastecimento nacional de combustíveis;

VI - propor a regulamentação relativa ao Sistema Nacional de Combustíveis e executar o seu monitoramento;

VII - decidir sobre a anuência dos pedidos de importação e de exportação de produtos afetos à competência da unidade, registrados no SISCOMEX;

VIII - gerir as informações relativas à movimentação de produtos por agentes autorizados às atividades relacionadas ao abastecimento nacional de combustíveis;

IX - promover os leilões de compra de biodiesel, conforme metodologia de cálculo do Preço Mínimo de Referência (PMR) e modelo de edital padrão definidos pela Diretoria Colegiada, de acordo com as diretrizes emanadas pelo CNPE; e

X - coordenar a coleta, a validação e a divulgação de dados para o cumprimento integral dos percentuais de coleta de óleo lubrificante usado ou contaminado fixados pelos Ministérios do Meio Ambiente e de Minas e Energia.

4.7.2 Ações Relevantes

- Coordenação da entrada em vigor do novo modelo de comercialização de biodiesel em substituição aos leilões públicos, em 01 janeiro de 2022.
- Autorização excepcional à COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A. para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) para uso em geradores de energia, de forma experimental, como parte de projeto de pesquisa compartilhado entre a requerente, a Universidade Federal do Mato Grosso e a empresa Cavagna Group do Brasil.
- Declaração de Sobreaviso no Abastecimento, nos termos da Resolução ANP nº 53 de 02/12/2015, em função da Guerra entre a Rússia e a Ucrânia. Essa medida visando monitorar os estoques e o suprimento nacional de petróleo, óleo diesel, gasolina e GLP. Participação no Comitê Setorial de Monitoramento do Suprimento Nacional de Combustíveis e Biocombustíveis decorrente da Portaria nº 623/GM/MME, em 10/03/2022.
- Autorização de 1 (um) revendedor de combustíveis na nova modalidade de entrega de etanol hidratado e gasolina fora do estabelecimento do posto (delivery), implementado pela Resolução ANP nº 858/2021.

4.7.3 Agenda Regulatória

A SDL possui na Agenda Regulatória 5 ações:

<p>Importação de Biodiesel Abastecimento, Fiscalização do Abastecimento e Qualidade de Produtos</p> <p>Regulamentar a possibilidade da atividade de importação do Biodiesel a partir de 2023.</p>	<p>Empresa Comercializadora de Etanol Abastecimento, Fiscalização do Abastecimento e Qualidade de Produtos</p> <p>Proposta de redesenho do agente Empresa Comercializadora de Etanol, surgida da audiência pública nº 17/2020.</p>	<p>Estoques mínimos Abastecimento, Fiscalização do Abastecimento e Qualidade de Produtos</p> <p>Revisão regulatória em consequência do desinvestimento da Petrobras</p>	<p>Marco regulatório de Combustível de Aviação Abastecimento, Fiscalização do Abastecimento e Qualidade de Produtos</p> <p>Revisão do marco regulatório de Combustível de Aviação (RANP 17/2006 e RANP 18/2006)</p>	<p>Distribuição e Revenda de GLP Abastecimento, Fiscalização do Abastecimento e Qualidade de Produtos</p> <p>Revisão das Resoluções ANP nº 49/2016 e nº 51/2016, que regulamentam as atividades de distribuição e revenda de gás liquefeito de petróleo -</p>
--	---	--	--	--

<i>Importação de Biodiesel</i>	
Descrição da Ação	Regulamentar a possibilidade da atividade de importação do Biodiesel a partir de 2023
Descrição do Problema	RCNPE 14/2020 impôs que a importação de biodiesel se desse em caráter meramente excepcional nos primeiros 12 meses de vigência da RANP 857/2021
Objetivos a serem alcançados	Estudar a possibilidade de importação do biodiesel
Prazo previsto conclusão	Setembro de 2022

<i>Empresa Comercializadora de Etanol</i>	
Descrição da Ação	Proposta de redesenho do agente Empresa Comercializadora de Etanol, surgida da audiência pública nº 17/2020
Descrição do Problema	Proposta de reduzir os requisitos necessários a atividade de Empresa Comercializadora de Etanol
Objetivos a serem alcançados	Estudar a viabilidade do novo desenho do agente Empresa Comercializadora de Etanol
Prazo previsto conclusão	Junho de 2023

<i>Estoques mínimos</i>	
Descrição da Ação	Revisão regulatória em consequência do desinvestimento da Petrobras
Descrição do Problema	O novo cenário de downstream precisa de um marco regulatório de estoques mais aderente.
Objetivos a serem alcançados	Estabelecer uma maior relação dos regulamentos que tratam da manutenção de estoques com o mundo fático.
Prazo previsto conclusão	Dezembro de 2023

<i>Marco regulatório de Combustível de Aviação</i>	
Descrição da Ação	Revisão do marco regulatório de Combustível de Aviação (Resolução ANP 17/2006 e Resolução ANP 18/2006)
Descrição do Problema	Há um paradoxo regulatório haja visto o excesso de normas e regulamentos técnicos aplicáveis às operações de abastecimento de combustíveis de aviação e, ainda assim, uma insuficiência de previsões normativas sobre, por exemplo, as instalações de armazenamento de combustíveis de aviação.
Objetivos a serem alcançados	Modernização dos regulamentos tem como objetivo contribuir para a redução do custo operacional de empresas aéreas brasileiras.
Prazo previsto conclusão	Dezembro de 2022

<i>Distribuição e Revenda de GLP</i>	
Descrição da Ação	Revisão das Resoluções ANP nº 49/2016 e nº 51/2016, que regulamentam as atividades de distribuição e revenda de gás liquefeito de petróleo - GLP.
Descrição do Problema	Flexibilizar a utilização do GLP para outras finalidades, como em caldeiras, saunas, aquecimento de piscinas e outros motores movidos a combustão interna que atualmente têm seu uso vedado. Bem como verificar a possibilidade de alteração regulatória com base nas conclusões da TPC 7.
Objetivos a serem alcançados	Aumentar a eficiência do mercado e garantir o abastecimento de P13
Prazo previsto conclusão	Setembro de 2022

4.7.4 Desafios

- Implementar a Agenda Regulatória do biênio 2022-2023;
- Monitorar a implementação do novo modelo de comercialização de biodiesel dos produtores aos distribuidores, homologando os contratos de fornecimento e acompanhando a balanço de massa da mistura obrigatória;
- Implementar no âmbito de suas atribuições o monitoramento de estoques diários de combustíveis.

4.8 Superintendência de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico (SPD)

Titulares Atuais:

Superintendente: Alfredo Renault

Superintendente-Adjunta: Maria Inês Souza

Equipe SPD: 20 servidores

4.8.1 Atribuições

Compete à Superintendência de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico:

I - propor a regulamentação relativa à aplicação dos recursos oriundos da Cláusula de Investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, constante dos contratos para exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural;

II - fiscalizar a gestão e a execução do Programa de Recursos Humanos da ANP para o setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis;

III - fiscalizar a aplicação dos recursos relacionados com a Cláusula de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, constante dos contratos para exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural;

IV - autorizar, para fins de contratação e execução, Planos de Trabalho de projetos e programas com recursos da Cláusula de Investimentos em pesquisa, desenvolvimento e inovação nos termos da regulação vigente;

V - credenciar instituições para a execução de projetos e de programas com os recursos da Cláusula de Investimentos em pesquisa, desenvolvimento e inovação, cujo objeto esteja relacionado aos contratos para exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural;

VI - fomentar a adoção de novas tecnologias e formação de recursos humanos no setor de petróleo, gás natural, biocombustíveis, outras fontes de energia renováveis e tecnologias de mitigação dos efeitos das emissões da indústria de óleo e gás; e

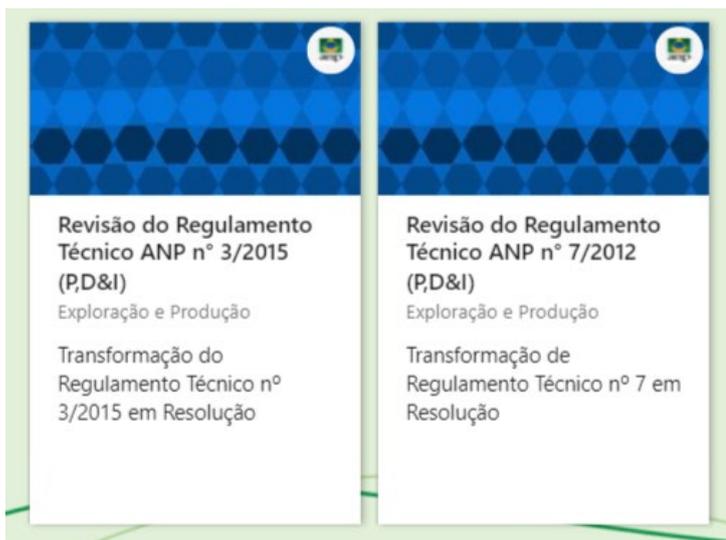
VII - reconhecer e premiar contribuições e resultados de pesquisa, desenvolvimento e inovação nos setores de petróleo, gás natural, biocombustíveis, outras fontes de energia renováveis e tecnologias de mitigação dos efeitos das emissões da indústria de óleo e gás.

4.8.2 Ações Relevantes

- Aprovação de Resolução que altera o Regulamento Técnico ANP nº 3/2015, aprovado pela Resolução ANP nº 50/2015 que estabelece as definições, diretrizes e normas para a aplicação dos recursos a que se referem às Cláusulas de Investimento em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P,D&I) dos Contratos para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e/ou Gás Natural, bem como estabelece as regras para comprovação das atividades de P,D&I e respectivas despesas realizadas pelas Empresas Petrolíferas em cumprimento às referidas cláusulas contratuais.
- As principais alterações no Regulamento Técnico ANP nº 3/2015 e sua relevância foram: maior clareza na elegibilidade de projetos de PD&I relacionados a energias renováveis e a transição energética, incluindo questões relacionadas à captura de CO₂ e atendimento à Resolução CNPE 2/2021; realização de Consulta Prévia sobre o mérito dos projetos (eliminação do “risco regulatório” evitando não enquadramento posterior do mérito do projeto); fortalecimento dos programas para desenvolvimento de *startups* – Programa Empreendedorismo; nova modalidade de Programa Tecnológico para Desenvolvimento e Capacitação Técnica de Fornecedores; serviços de qualificação e certificação; aquisição de bens e serviços relacionados à fabricação de cabeça de série, lote piloto, à certificação, homologação e controle de qualidade; compra de dados técnicos não regulados - Empresas Brasileiras de Micro e Pequeno Porte; Simplificação nos Relatórios - Planos de Trabalho e Fiscalização.

4.8.3 Agenda Regulatória

A SPD possui na Agenda Regulatória 2 ações:



Revisão do Regulamento Técnico ANP nº 3/2015 (P,D&I)

Descrição da Ação	Transformação de Regulamento Técnico ANP nº 3/2015 em Resolução
Descrição do Problema	As diretrizes para credenciamento de instituições de pesquisa estão no formato Regulamento e precisam ser transformadas em Resolução em conformidade com o estabelecido no decreto nº 10.139/2019.
Objetivos a serem alcançados	Transformar o Regulamento Técnico ANP nº 3/2012 em Resolução - em conformidade com o estabelecido no decreto nº 10.139/2019
Prazo previsto conclusão	Dezembro de 2022

Revisão do Regulamento Técnico ANP nº 7/2012 (P,D&I)

Descrição da Ação	Transformação de Regulamento Técnico nº 7 em Resolução
Descrição do Problema	As diretrizes para credenciamento de instituições de pesquisa estão no formato Regulamento e precisam ser transformadas em Resolução
Objetivos a serem alcançados	Transformar o Regulamento Técnico ANP nº 7/2012 em Resolução - Adequação normativa
Prazo previsto conclusão	Dezembro de 2022

4.8.4 Desafios

- Garantia da continuidade e sustentabilidade do Programa de Recursos Humanos da ANP a qual tem como objetivo estimular a pesquisa e a adoção de novas tecnologias para o setor de competência reguladora da ANP. Cabe mencionar que os recursos financeiros são baseados em aportes oriundos da Cláusula de PD&I, constante dos contratos para exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural.
- Atualização dos processos de fiscalização por meio da atualização dos processos de fiscalização de todas as empresas com obrigação de investimento.
- Estruturação de penalidades através da alteração da Portaria 234/2003 para a inclusão de dispositivo referente ao não cumprimento da Cláusula de PD&I.
- Aprimoramento do Prêmio ANP com a incorporação de nova categoria relacionada ao PRH e alteração da sistemática de avaliação.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente relatório visou a apresentar de forma detalhada as principais ações da Diretora Symone Araújo durante a vigência de seu mandato (10/01/20 a 27/03/22) no âmbito do desempenho das atividades das unidades organizacionais diretamente vinculadas à Diretoria 1, nas deliberações da Diretoria Colegiada e em sua representação institucional.

No exercício de suas funções, sempre buscou o alinhamento ao Mapa Estratégico da ANP das ações das unidades organizacionais. Além disso, perseguiu a:

- desburocratização dos procedimentos da ANP perante os agentes econômicos;
- diminuição de assimetria de informações em especial pela estímulo à implementação de Painéis Dinâmicos que estão disponíveis no site da ANP (<https://www.gov.br/anp/pt-br/centrais-de-conteudo/paineis-dinamicos-da-anp>);
- dinamização das ações das unidades vinculadas, fomentando o cumprimento da Agenda Regulatória da Agência;
- transparência nos atos regulatórios da ANP pela ampliação da participação social e a implementação das melhores técnicas regulatórias, com o objetivo de implementar políticas nacionais de petróleo, gás natural e biocombustíveis, com ênfase na garantia do suprimento e na proteção dos interesses dos consumidores e
- orientação de atuação da Agência no sentido de direcionar suas ações incorporando aspectos relacionados à sustentabilidade ambiental, transição energética e transformações que se avizinham no mercado.

Todo o esforço empreendido veio se somar às ações levadas a termo pela Diretoria Colegiada e pelo corpo técnico da ANP, resultando em entregas da Agência em prol do mercado competitivo e da proteção dos interesses do consumidor.

Com visão prospectiva, a Diretora Symone Araújo pontuou que a Agência e o mercado atravessam fase de reinvenção e, por conseguinte, que há ainda muito a fazer, ressaltando, nessa linha, o papel fundamental que caberá à Agência em ambiente em transformação.

De fato, a perspectiva para os próximos anos é de diversidade de agentes econômicos, novos investimentos do upstream ao downstream e maior complexidade dos mercados regulados. Em grande medida, serão necessários instrumentos de governança, segurança jurídica e redução do custo regulatório, de forma a oferecer previsibilidade e estabilidade, para atrair investimentos que resultarão em geração de emprego e renda, contribuindo para o crescimento e desenvolvimento do Brasil.

ANEXO I

PROPOSTAS DE AÇÕES RELATADAS EM REUNIÃO DE DIRETORIA

1 . Processo nº 48610.203578/2020 - Proposta de Ação nº 0580/2020

Assunto: Solicitação de prorrogação de prazo para apresentação de garantia de descomissionamento pela Trident Energy do Brasil Ltda. referente aos polos Pampo e Enchova.

Unidade autora: Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP)

2. Processo nº 48610.207583/2020 - Proposta de Ação nº 0649/2020

Assunto: Análise da proposta para garantia de descomissionamento na modalidade de seguro garantia apresentada pela cessionária Eagle Exploração de Óleo e Gás Ltda. para os campos do Polo Tucano Sul que incluem os contratos de concessão: nº 48000.003702/97-31 (campo de Conceição), nº 48000.003891/97-14 (campo de Fazenda Matinha), nº 48000.003883/97-88 (campo de Fazenda Santa Rosa) e nº 48000.003894/97-02 (campo de Quererá).

Unidade autora: Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP)

3. Processo nº 48610.200188/2019 - Proposta de Ação nº 0642/2020

Assunto: Resultado da análise do Plano de Desenvolvimento (PD) da Prorrogação Contratual da Fase de Produção do Campo de Fazenda Santa Luzia (Bacia do Espírito Santo / Contrato de Concessão nº 48000.003746/97-15).

Unidade autora: Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP)

4. Processo nº 48610.009900/2018 - Proposta de Ação nº 0699/2020

Assunto: Solicitação de prazo adicional de 6 (seis) meses pela Petrobras para o fechamento das negociações e entrada do pedido de cessão na ANP dos campos de 7 polos (Recôncavo, Miranga, Remanso, Peroá-Cangoá, Garoupa, Merluza e Ceará), no âmbito do processo de desinvestimento e, da inclusão de 15 Campos, que não lograram êxitos no processo de desinvestimento, em novos polos da nova carteira de desinvestimento da Petrobras.

Unidade autora: Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP)

5. Processo nº 48610.202222/2020 - Proposta de Ação nº 0705/2020

Assunto: Aprovação das participações acordadas entre PPSA e Petrobras nas futuras áreas coparticipadas de Atapu e Sépia conforme Portaria MME nº 23/2020, de 27 de janeiro de 2020.

Unidade autora: Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP)

6. Processo nº 48610.200170/2019 - Proposta de Ação nº 0638/2020

Assunto: Resultado da análise da revisão do Plano de Desenvolvimento (PD) da Prorrogação Contratual da Fase de Produção do campo de Cidade de Entre Rios (Bacia do Recôncavo / Contrato de Concessão nº 48000.003642/97-10).

Unidade autora: Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP)

7. Processo nº 48610.200142/2019 - Proposta de Ação nº 0639/2020

Assunto: Resultado da análise da revisão do Plano de Desenvolvimento (PD) da Prorrogação Contratual da Fase de Produção do Campo de Fazenda Pocinho (Bacia Potiguar / Contrato de Concessão nº 48000.003799/97-73).

Unidade autora: Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP)

8. Processo nº 48610.211826/2020 - Proposta de Ação nº 0697/2020

Assunto: Resultado da análise do Plano de Desenvolvimento (PD) da Prorrogação Contratual da Fase de Produção dos Campos de Pargo, Vermelho e Carapeba (Bacia de Campos / Contratos de Concessão nº 48000.003712/97-95, 48000.003711/97-22 e 48000.003713/97-58).

Unidade autora: Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP)

9. Processo nº 48610.219459/2020 – Proposta de Ação nº 0730/2020

Assunto: Solicitação de autorização para a aquisição de dados sísmicos em áreas contíguas aos Campos de Bacalhau e Bacalhau Norte - Bacia de Santos.

Unidade autora: Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP)

10. Processo nº 48610.207618/2020 - Proposta de Ação nº 0006/2021

Assunto: Modalidade de garantia financeira para descomissionamento apresentada pela Petro Rio Jaguar Petroleo Ltda., a cessionária e garantida, referente à cessão da participação na proporção de 30% (trinta por cento) detida pela Petróleo Brasileiro S.A., a cedente, para os contratos de concessão do campo de Frade, assim como referente à participação de 51,74% (cinquenta e um inteiros e setenta e quatro centésimos por cento) já detidos pela PETRO JAGUAR e à participação de 18,26% (dezoito inteiros e vinte e seis centésimos por cento) da Petro Rio White Shark Ltda, que é outra concessionária do referido campo.

Unidade autora: Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP)

11. Processo nº 48610.207804/2019 - Proposta de Ação nº 0528/2020

Assunto: Primeiro e Segundo Termos Aditivos ao Acordo de Individualização da Produção de Tartaruga Verde.

Unidade autora: Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP)

12. Processos nºs 48610.218400/2019, 48610.218740/2019 - Proposta de Ação nº 0668/2020

Assunto: Análise das Revisões dos Planos de Desenvolvimentos das Jazidas do Campo de Tartaruga Verde: Jazida Circunscrita no Campo de Tartaruga Verde e Jazida Compartilhada entre os Campos de Tartaruga Verde e Tartaruga Verde Sudoeste - Bacia de Campos.

Unidade autora: Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP)

13. Processo nº 48610.214160/2020 - Proposta de Ação nº 0002/2021

Assunto: Solicitação de enquadramento dos projetos Produção de Gás Natural e Dutovias de Escoamento e Transferência no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI) - Campo de Gavião. Preto - Bacia do Parnaíba.

Unidade autora: Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP)

14. Processo nº 48610.220119/2019 - Proposta de Ação nº 0003/2021

Assunto: Resultado da análise do pleito de reformulação das condicionantes constantes das Resoluções de Diretoria (RDs) nº 861/2015 e nº 862/2015 - Campos de Rio Urucu e Leste do Urucu - Bacia do Solimões.

Unidade autora: Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP)

15. Processo nº 48610.007349/2018 - Proposta de Ação nº 0490/2020

Assunto: Revisão da Resolução ANP 778, de 2019, que estabelece as especificações e regras de controle de qualidade dos querosenes de aviação fóssil, alternativos e suas misturas, além da consequente alteração das Resoluções ANP nº 17 e nº 18, ambas de 2006, que tratam das atividades de distribuição e revenda de combustíveis de aviação.

Unidade autora: Superintendência de Biocombustíveis e de Qualidade de Produtos (SBQ/CPT)

16. Processo nº 48610.202851/2020 - Proposta de Ação nº 0574/2020

Assunto: Resultado da análise do recurso impetrado pela empresa Nord Oil and Gas S.A. diante da decisão exarada por meio da Resolução de Diretoria (RD) nº 0304/2020 - Campo de Guará - Bacia de Sergipe.

Unidade autora: Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP)

17. Processo nº 48610.012953/2018 - Proposta de Ação nº 0673/2020

Assunto: Devolução parcial da Área de Desenvolvimento - Campo de Tartaruga - Bacia de Sergipe.

Unidade autora: Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP)

18. Processo nº 48610.008063/2018 - Proposta de Ação nº 0020/2021

Assunto: Análise de solicitação de postergação das atividades estabelecidas pela Resolução de Diretoria (RD) nº 587/2019 na Jazida Compartilhada de Sapinhoá, Bacia de Santos.

Unidade autora: Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP)

19. Processo(s) nº 48610.223757/2019 - Proposta de Ação nº 17/2021

Assunto: Aprovação da proposta de devolução antecipada da concessão - Campo de Lagoa Pacas - Bacia de Alagoas.

Unidade autora: Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP)

20. Processo(s) nº 48610.200175/2019 - Proposta de Ação nº 33/2021

Assunto: Resultado da análise da revisão do Plano de Desenvolvimento (PD) da Prorrogação Contratual da Fase de Produção do Campo de Rio do Bu (Bacia do Recôncavo / Contrato de Concessão nº 48000.003686/97-87).

Unidade autora: Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP)

21. Processo(s) nº 48610.205519/2020 - Proposta de Ação nº 543/2020

Assunto: Análise da proposta de substituição da modalidade de garantia de descomissionamento apresentada pela concessionária Imetame Energia Ltda. para o Campo Galo de Campina - Contrato de Concessão 48610.009227/2002.

Unidade autora: Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP)

22. Processo(s) nº 48600.203251/2020 - Proposta de Ação nº 623/2020

Assunto: Implementação do Programa de Monitoramento da Qualidade de Biodiesel (PMQBio).

Unidade autora: Superintendência de Biocombustíveis e de Qualidade de Produtos (SBQ/CPT)

23. Processo(s) nº 48610.200179/2019 - Proposta de Ação nº 24/2021

Assunto: Solicitação de Anexação de Áreas - Campos de Jandaia, Rio da Serra e Tangará - Bacia do Recôncavo.

Unidade autora: Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP).

24. Processo(s) nº 48610.211163/2020 - Proposta de Ação nº 93/2021

Assunto: Resultado da análise do Plano de Desenvolvimento (PD) da Jazida Compartilhada de Bacalhau, localizada nos Campos de Bacalhau e Bacalhau Norte - Bacia de Santos.

Unidade autora: Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP).

25. Processo(s) nº 48610.200161/2021 - Proposta de Ação nº 57/2021

Assunto: Solicitação de Anexação de Áreas - Campos de Serra, Aratum e Macau - Bacia Potiguar.
Unidade autora: Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP).

26. Processo(s) nº 48610.222268/2021 - Proposta de Ação nº 102/2021

Assunto: Recomendação de aplicação do Parágrafo Único do art. 2º da Resolução CNPE nº 02/2016 - Campo de Tico-Tico - Bacia do Recôncavo.
Unidade autora: Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP).

27. Processo(s) nº 48610.202642/2021 - Proposta de Ação nº 155/2021

Assunto: Autorização para utilização de óleo diesel de referência B7 europeu para atendimento à fase do Proconve P8.
Unidade autora: Superintendência de Biocombustíveis e de Qualidade de Produtos (SBQ)

28. Processo(s) nº 48610.216968/2020 - Proposta de Ação nº 168/2021

Assunto: Cessão dos Contratos de Concessão BT-POT-28 e Alto Alegre. Cedente: Perícia Engenharia e Construção Ltda. Cessionária: Petro-Victory Energia Ltda.
Unidade autora: Superintendência de Promoção de Licitações (SPL)

29. Processo(s) nº 48610.202952/2021 - Proposta de Ação nº 183/2021

Assunto: Cessão do Contrato de Concessão REC-T-128_R13. Cedente: Geopark Brasil Exploração e Produção de Petróleo e Gás Ltda. Cessionárias: Slim Drilling Serviços de Perfuração S.A. e Geopar Geosol Participações S.A.
Unidade autora: Superintendência de Promoção de Licitações (SPL)

30. Processo(s) nº 48610.004191/2018 - Proposta de Ação nº 186/2021

Assunto: Oferta Permanente - Atualização do edital da Oferta Permanente para inclusão de 377 blocos com risco exploratório que obtiveram manifestação favorável quanto à viabilidade ambiental, e exclusão de blocos exploratórios e áreas com acumulações marginais, mantendo as regras estabelecidas nos instrumentos licitatórios.
Unidade autora: Superintendência de Promoção de Licitações (SPL)

31. Processo(s) nº 48610.215940/2019 - Proposta de Ação nº 195/2021

Assunto: Mudança de concessionária dos Contratos de Concessão BCAM-40, FZA-M-254_R11 e FZAM-539_R11 em razão de incorporação.
Unidade autora: Superintendência de Promoção de Licitações (SPL)

32. Processo(s) nº 48600.204656/2019 - Proposta de Ação nº 647/2020

Assunto: Resolução que estabelece a especificação do diesel verde e as regras de controle da qualidade.

Unidade autora: Superintendência de Biocombustíveis e de Qualidade de Produtos (SBQ)

33. Processo(s) nº 48610.200185/2019 - Proposta de Ação nº 103/2021

Assunto: Resultado da análise da revisão do Plano de Desenvolvimento (PD) da Prorrogação Contratual da Fase de Produção do Campo de Buracica (Bacia do Recôncavo / Contrato de Concessão nº 48000.003635/97-46).

Unidade autora: Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP)

34. Processo(s) nº 48610.216280/2020 - Proposta de Ação nº 114/2021

Assunto: Resolução que altera a Resolução ANP nº 791, de 12 de junho de 2019, que dispõe sobre a individualização das metas compulsórias anuais de redução de emissões de gases geradores do efeito estufa para a comercialização de combustíveis, no âmbito da Política Nacional de Biocombustíveis (RenovaBio), para incluir hipótese de redução das metas prevista no art. 3º da Resolução CNPE nº 08, de 18 de agosto de 2020.

Unidade autora: Superintendência de Biocombustíveis e de Qualidade de Produtos (SBQ).

35. Processo(s) nº 48610.200171/2019 - Proposta de Ação nº 147/2021

Assunto: Resultado da análise da revisão do Plano de Desenvolvimento (PD) da Prorrogação Contratual da Fase de Produção do Campo de Fazenda Alvorada (Bacia do Recôncavo / Contrato de Concessão nº 48000.003646/97-62).

Unidade autora: Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP).

36. Processo(s) nº 48610.217959/2020 - Proposta de Ação nº 253/2021

Assunto: Aprovação da proposta para garantia de descomissionamento na modalidade de seguro garantia apresentada pela cessionária Energizzi para o campo de Santana.

Unidade autora: Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP)

37. Processo(s) nº 48610.219515/2020 - Proposta de Ação nº 715/2020

Assunto: Proposta de resolução referente à revisão do conceito de segunda reincidência da Resolução ANP nº 8/2012 e aspectos referentes às penalidades.

Unidade autora: Superintendência de Fiscalização do Abastecimento (SFI)

38. Processo(s) nº 48610.007896/2018 - Proposta de Ação nº 232/2021

Assunto: Plano de Desenvolvimento Integrado das Áreas de Desenvolvimento de Neon e Goiás - Bacia de Santos.

Unidade autora: Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP)

39. Processo(s) nº 48610.200169/2019 - Proposta de Ação nº 001/2021

Assunto: Resultado da análise da revisão do Plano de Desenvolvimento (PD) da Prorrogação Contratual da Fase de Produção do Campo de Fazenda Bálsamo (Bacia do Recôncavo / Contrato de Concessão nº 48000.003648/97-98).

Unidade autora: Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP).

40. Processo(s) nº 48610.008686/2015 - Proposta de Ação nº 237/2021

Assunto: Análise da proposta para garantias de descomissionamento do campo de Atlanta, apresentada pela concessionária Enauta Energia S.A. (Enauta).

Unidade autora: Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP)

41. Processo(s) nº 48610.202575/2021 - Proposta de Ação nº 267/2021

Assunto: Solicitação de Anexação de Áreas – Campos de Uirapuru e Uirapuru Sudoeste – Bacia do Recôncavo.

Unidade autora: Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP).

42. Processo(s) nº 48610.214123/2020 - Proposta de Ação nº 322/2021

Assunto: Resultado da análise da Revisão do Plano de Desenvolvimento (PD) do Campo de Frade - Bacia de Campos.

Unidade autora: Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP)

43. Processo(s) nº 48610.009900/2018 - Proposta de Ação nº 319/2021

Assunto: Solicitação de prazo adicional de 6 (seis) meses pela Petrobras para o fechamento das negociações e entrada do pedido de cessão de direitos na ANP dos campos dos polos de Garoupa e Ceará Mar, no âmbito do processo de desinvestimento.

Unidade autora: Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP)

44. Processo(s) nº 48610.204677/2020 - Proposta de Ação nº 294/2021

Assunto: Alteração da Resolução ANP nº 812, de 23 de março de 2020, que define procedimentos a serem adotados pelos agentes regulados pela ANP, enquanto durarem as medidas temporárias de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância

internacional decorrente do Coronavírus (Covid-19) estabelecidas pelos Estados e Municípios da Federação.

Unidade autora: Superintendência de Biocombustíveis e de Qualidade de Produtos (SBQ)

45. Processo(s) nº 48610.204257/2021 - Proposta de Ação nº 268/2021

Assunto: Aprovação de atividades e produção antecipadas na Jazida Compartilhada de Tubarão Martelo e Polvo anteriormente à aprovação do Acordo de Individualização da Produção (AIP).

Unidade autora: Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP)

46. Processo(s) nº 48610.219274/2020 - Proposta de Ação nº 296/2021

Assunto: Análise da proposta para garantia de descomissionamento nas modalidades de garantia corporativa e de fundo de provisionamento apresentadas pela cessionária SPE Rio Ventura S.A. para os campos do Polo Rio Ventura.

Unidade autora: Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP)

47. Processo(s) nº 48610.205930/2021 - Proposta de Ação nº 251/2021

Assunto: Recálculo da produção de gás natural do campo de Taquipe no período de abril a agosto de 2020.

Unidade autora: Núcleo de Fiscalização da Medição da Produção de Petróleo e Gás Natural (NFP)

48. Processo(s) nº 48610.219534/2019 - Proposta de Ação nº 176/2021

Assunto: Recálculo da produção de gás natural do campo de Marlim Sul no período de setembro de 2005 a setembro de 2015.

Unidade autora: Núcleo de Fiscalização da Medição da Produção de Petróleo e Gás Natural (NFP)

49. Processo(s) nº 48610.206266/2020 - Proposta de Ação nº 265/2021

Assunto: Análise da proposta para garantias de descomissionamento do campo de Lapa, apresentada pela Concessionária Total E&P do Brasil Ltda.

Unidade autora: Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP)

50. Processo(s) nº 48610.007396/2018 - Proposta de Ação nº 410/2020

Assunto: Solicitação de Anexação de Áreas - Campos de Canário da Terra, Canário da Terra Sul, Riacho da Barra, Guriatã, Guriatã Sul, Rio Sauípe e Fazenda Imbé - Bacia do Recôncavo.

Unidade autora: Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP)

51. Processo(s) nº 48610.200186/2019 - Proposta de Ação nº 331/2021

Assunto: Resultado da análise da revisão do Plano de Desenvolvimento (PD) da Prorrogação Contratual da Fase de Produção do Campo de Fazenda Pannels (Bacia do Recôncavo / Contrato de Concessão nº 48000.003653/97-28).

Unidade autora: Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP)

52. Processo(s) nº 48610.218327/2020 - Proposta de Ação nº 355/2021

Assunto: Análise do Plano de Desenvolvimento (PD) anexo ao Acordo de Individualização da Produção da Jazida Compartilhada entre os Campos de Polvo e Tubarão Martelo (Bacia de Campos), com pleito de Prorrogação Contratual da Fase de Produção do Campo de Polvo e de Redução da Alíquota de Royalties sobre a Produção Incremental do Campo de Tubarão Martelo.

Unidade autora: Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP)

53. Processo(s) nº 48610.209836/2019 - Proposta de Ação nº 359/2021

Assunto: Aprovação da proposta de devolução antecipada da concessão - Campo de Lagoa do Doutor - Bacia do Espírito Santo.

Unidade autora: Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP)

54. Processo(s) nº 48610.212138/2019 - Proposta de Ação nº 361/2021

Assunto: Postergação de prazo para envio da revisão dos Planos de Desenvolvimento dos Campos de Mangangá e Pirambu - Bacia de Campos.

Unidade autora: Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP)

55. Processo(s) nº 48610.222268/2019 - Proposta de Ação nº 390/2021 Assunto: Resultado da análise do recurso impetrado pela empresa Nova Petróleo S.A. - Exploração e Produção diante da decisão exarada por meio da Resolução de Diretoria (RD) nº 0204/2021 - Campo de Tico-Tico - Bacia do Recôncavo.

Unidade autora: Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP)

56. Processo(s) nº 48610.011430/2018 - Proposta de Ação nº 473/2021 Assunto: Minuta de resolução substitutiva da Resolução ANP nº 764, de 20 de dezembro de 2018, que estabelece as especificações dos combustíveis de referência para a homologação de veículos automotores novos em cumprimento às Fases P-8 (veículos pesados), L-7 (veículos leves) do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores - PROCONVE, M-5 do Programa de controle da poluição do ar por motocicletas, ciclomoteres e similares- PROMOT.

Unidade autora: Superintendência de Biocombustíveis e de Qualidade de Produtos (SBQ)

57. Processo(s) nº 48610.215088/2019 - Proposta de Ação nº 119/2021 Assunto: Proposta de Resolução que regulamenta os procedimentos para apresentação de garantias financeiras e outros instrumentos que assegurem os recursos financeiros para o descomissionamento de instalações de produção em campos de petróleo e gás natural.

Unidade autora: Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP)

58. Processo(s) nº 48610.012362/2016, 48610.211077/2021 - Proposta de Ação nº 531/2021 Assunto: Cumprimento da Determinação nº 9.3 do Acórdão nº 2548/2019 TCU Plenária.

Unidade autora: Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP)

59. Processo(s) nº 48610.206226/2020 - Proposta de Ação nº 488/2021 Assunto: Minuta de Resolução que dispõe sobre a definição e o enquadramento de campos e acumulações de petróleo e gás natural que apresentem economicidade ou produção marginal.

Unidade autora: Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP)

60. Processo(s) nº 48610.216783/2021 - Proposta de Ação nº 516/2021 Assunto: Alteração da Resolução ANP nº 802, de 5 de dezembro de 2019, em decorrência da Medida Provisória nº 1063/2021 (venda de etanol hidratado de produtor ou importador para revendedor varejista de combustíveis e transportador-revendedor-varejista).

Unidade autora: Superintendência de Biocombustíveis e de Qualidade de Produtos (SBQ)

61. Processo(s) nº 48610.211147/2021 - Proposta de Ação nº 476/2021 Assunto: Análise da proposta para garantias de descomissionamento na modalidade de garantia corporativa para o campo de Rabo Branco apresentada pela cessionária Petrom Produção de Petróleo e Gás Ltda.

Unidade autora: Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP)

62. Processo(s) nº 48610.007349/2018 - Proposta de Ação nº 491/2021 Assunto: Alteração da Resolução ANP nº 778, de 05 04 2019, que estabelece as especificações dos querosenes de aviação fósseis e alternativos, com vistas à introdução do querosene de aviação JET-A no país, entre outras providências.

Unidade autora: Superintendência de Biocombustíveis e de Qualidade de Produtos (SBQ)

63. Processo(s) nº 48610.201580/2019 - Proposta de Ação nº 614/2021 Assunto: Análise do Pleito de Postergação do prazo para início de produção da Concessão de Espadarte, em referência à Condicionante III da Resolução de Diretoria nº 312/2020.

Unidade autora: Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP)

64. Processo(s) nº 48610.206226/2020 - Proposta de Ação nº 600/2021

Assunto: Criação de grupo de trabalho que avalie eventuais incentivos a campos e acumulações de economicidade marginal.

Unidade autora: Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP)

65. Processo(s) nº 48610.207696/2021 - Proposta de Ação nº 638/2021

Assunto: Apresentação de modalidade de garantia financeira para o descomissionamento referente aos campos do Polo Miranga, Bacia do Recôncavo.

Unidade autora: Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP)

66. Processo(s) nº 48610.214369/2019 - Proposta de Ação nº 601/2020

Assunto: Recálculo da produção de petróleo oriunda da água desenquadrada e drenagem de vasos da UN-BS – Petrobras.

Unidade autora: Núcleo de Fiscalização da Medição da Produção de Petróleo e Gás Natural (NFP)

67. Processo(s) nº 48600.202271/2021 - Proposta de Ação nº 562/2021 Assunto: Revisão da Resolução ANP nº 45, de 2014, que dispõe sobre as especificações físico-químicas e controle de qualidade do biodiesel.

Unidade Autora: Superintendência de Biocombustíveis e de Qualidade de Produtos (SBQ)

68. Processo(s) nº 48610.218618/2021 - Proposta de Ação nº 665/2021 Assunto: Aprovar os procedimentos gerais de implementação do Programa de Gestão de Demandas, no âmbito da Superintendência de Participações Governamentais – SPG.

Unidade autora: Superintendência de Gestão de Pessoas e do Conhecimento (SGP)

69. Processo(s) nº 48610.214716/2020 - Proposta de Ação nº 623/2021 Assunto: Resultado da análise da revisão do Plano de Desenvolvimento (PD) da Prorrogação Contratual da Fase de Produção do Campo de Morro do Barro (Bacia de Camamu / Contrato de Concessão nº 48610.009283/2005-16).

Unidade autora: Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP)

70. Processo nº 48610.214999/2021 - Proposta de Ação nº 0624/2021 Assunto: Solicitação de enquadramento do projeto Produção de Gás Natural no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI) - Campo de Gavião Tesoura - Bacia do Parnaíba-Bacia do Parnaíba.

Unidade autora: Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP)

71. Processo(s) nº 48610.007521/2018 - Proposta de Ação nº 427/2021 Assunto: Minuta de Resolução substitutiva da Resolução ANP nº 45, de 2010, que estabelece os requisitos necessários para o credenciamento de firmas inspetoras para exercício de atividades de controle da qualidade na importação e exportação de derivados de petróleo e biocombustíveis, de adição de marcador aos Produtos de Marcação Compulsória (PMC), e de adição de corante ao etanol anidro combustível (SBQ)

72. Processo(s) nº 48600.203251/2020 - Proposta de Ação nº 658/2021 Assunto: Implementação do Programa de Monitoramento da Qualidade do Biodiesel – PMQBio.
Unidade Autora: Centro de Pesquisas e Análises Tecnológicas (CPT)

73. Processo(s) nº 48610.221417/2021 - Proposta de Ação nº 637/2021 Assunto: Relatório de Análise de Impacto Regulatório (AIR) da seção da delimitação da área do campo da Resolução ANP nº 17/2015.

Unidade autora: Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP)

74. Processo(s) nº 48610.200176/2019 - Proposta de Ação nº 7/2021

Assunto: Resultado da análise da revisão do Plano de Desenvolvimento (PD) da Prorrogação Contratual da Fase de Produção do Campo de Rio Itariri (Bacia do Recôncavo / Contrato de Concessão nº 48000.003688/97-11) (SDP).

75. Processo(s) nº 48610.200144/2019 - Proposta de Ação nº 525/2021 Assunto: Resultado da análise do Plano de Desenvolvimento (PD) da Prorrogação Contratual da Fase de Produção do Campo de Monte Alegre (Bacia Potiguar / Contrato de Concessão nº 48000.003809/97-25).

Unidade Autora: Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP)

76. Processo(s) nº 48610.218823/2020 - Proposta de Ação nº 763/2021 Assunto: Apresentação de modalidade de garantia financeira para o descomissionamento referente aos Campos do Polo Cricaré.

Unidade Autora: Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP)

77. Processo(s) nº 48610.220928/2021, 48610.222186/2021 - Proposta de Ação nº 673/2021 Assunto: Proposta de revisão do Regulamento Técnico de Medição de Petróleo e Gás Natural (RTM), aprovado pela Resolução Conjunta ANP/Inmetro nº 1, de 2013.

Unidade autora: Núcleo de Fiscalização da Medição da Produção de Petróleo e Gás Natural (NFP)

78. Processo(s) nºs 48610.014454/2017, 48610.200008/2019 - Proposta de Ação nº 196/2021

Assunto: Resultado da análise do Acordo de Individualização da Produção e do Plano de Desenvolvimento (PD) da Jazida Compartilhada de Mero, localizada na Área de Desenvolvimento de Mero e área não concedida ou não contratada sob o regime de partilha de produção - Bacia de Santos.

Unidade autora: Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP)

79. Processo(s) nº 48610.208557/2020 - Proposta de Ação nº 606/2021

Assunto: Acordo de Individualização da Produção da Jazida Compartilhada entre os Campos de Bacalhau e Bacalhau Norte.

Unidade autora: Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP)

80. Processo(s) nº 48610.202435/2021 - Proposta de Ação nº 668/2021 Assunto: Apresentação de modalidade de garantia financeira para o descomissionamento referente aos campos do Polo Remanso, Bacia do Recôncavo.

Unidade autora: Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP)

81. Processo(s) nº 48610.204620/2021 - Proposta de Ação nº 762/2021 Assunto: Proposta de Resolução que altera o Regulamento Técnico ANP nº 3/2015, aprovado pela Resolução ANP nº 50/2015.

Unidade autora: Superintendência de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico (SPD)

82 Processo(s) nº 48610.226107/2021 - Proposta de Ação nº 48/2022

Assunto: Oferta Permanente de Partilha de Produção (OPP) - pré-edital e modelos dos contratos de partilha de produção.

Unidade autora: Superintendência de Promoção de Licitações (SPL)

83. Processo(s) nº 48610.009186/2017 - Proposta de Ação nº 873/2018

Assunto: Revisão da Resolução ANP nº 44/2009 de 22/12/2009 que regulamenta a Comunicação de Incidentes e o envio de informações sobre o resultado das investigações de incidentes ocorridos nas atividades reguladas pela ANP.

Unida autora: Superintendência de Segurança Operacional e Meio Ambiente (SSM)

84. Processo(s) nº 48610.201606/2022 - Proposta de Ação nº 53/202

Assunto: Difusão do acesso ao acervo de dados técnicos das bacias sedimentares brasileiras.

Unidade autora: Superintendência de Dados Técnicos (SDT)

ANEXO II

PARTICIPAÇÃO COMO PALESTRANTE EM CONGRESSOS, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E EVENTOS

Nesta parte final do relatório, são apresentados os diversos eventos nacionais e internacionais que contaram com a participação da Diretora Symone Araújo, fortalecendo a participação institucional da ANP.

1. Mossoró Oil & Gas Expo 2020 – O novo mercado do Gás: Painelista na sessão que tratou dos desafios do Novo Mercado de Gás.

Data: 25/11/2020. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=4IVV-USXRPO>

2. ANP – Audiência Pública nº 10/2020 – Garantias Financeiras: Abertura da Audiência Pública sobre minuta de resolução que regulamenta procedimentos para apresentação de garantias e instrumentos que assegurem o descomissionamento de instalações de produção em campos de petróleo e gás natural.

Data: 27/11/2020. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=cKv7wAA58_4

3. Rio Oil & Gas 2020 - Sessão Especial: Transporte dutoviário de gás natural: Palestrante na sessão que debateu os desafios do transporte de gás natural no país.

Data: 01/12/2020.

4. EPBR – BackStage Rio Oil & Gas: Entrevista debatendo e rediscutindo os aspectos e desafios do transporte de gás natural no Brasil.

Data: 01/12/2020. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=G8VhrvVf9RQ>

5. Webinar MegaWhat sobre o Novo Mercado de Gás – Lançamento da coletânea de artigos: Participação no webinar que explanou o Novo Mercado de Gás e apresentou uma série de artigos que discutem a formação de mercado de gás natural aberto e dinâmico.

Data: 10/12/2020. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=5vR3k2tK65A>

6. Energy Experience – A retomada do setor de O&G pós-pandemia: Palestrante no painel que debateu a recuperação do setor de óleo e gás em função da pandemia de Covid-19.

Data: 11/12/2020.

7. ANP – Audiência Pública nº 21/2020 – Aposentadoria de CBIOS: Abertura da Audiência Pública sobre minuta de resolução que inclui a previsão de redução das metas anuais individuais do distribuidor de combustíveis no âmbito do Renovabio pela retirada de circulação do mercado de Créditos de Descarboxinação - CBIOS por agentes não obrigados.

Data: 21/12/2020. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=EzgD2L4yjvo>

8. Webinar Papo com Destri #15: PROMAR - Desafios e Oportunidades: Participação no webinar que discutiu o lançamento do PROMAR, o Programa de Revitalização e Incentivo à Produção de Campos Marítimos.

Data: 29/12/2020. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=z9WvGrRkT9I>

9. Webinar Papo com Destri #16: Retrospectiva 2020 e lições aprendidas para 2021: Participação no webinar que discutiu a retrospectiva de 2020 e os desafios para 2021 no setor de óleo e gás.

Data: 19/01/2021. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=CqPDAS0ANuk>

10. EPBR – Webinar Os próximos passos do Renovabio: Participação no webinar que discutiu a agenda do programa federal de descarboxinação do setor de combustíveis, que entra em seu segundo ano de operação.

Data: 09/02/2021. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=N53zTPy_LnM

11. ANP - Workshop sobre revisão da Resolução Conjunta ANP/Inmetro nº 1 de 2013: Abertura do Workshop realizado com o objetivo de obter contribuições e subsídios para a elaboração da Análise de Impacto Regulatório (AIR) dos principais pontos que se pretende revisar da Resolução Conjunta ANP/Inmetro nº 1/2013.

Data: 23/02/2021. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=pLueKv6Ee3A>

12. SENACON/MJ – Workshop: Decreto da Transparência: Participação no evento que teve como objetivo esclarecer e debater os termos do decreto de transparência, especialmente seus objetivos, diretrizes de implantação e critérios práticos para fiscalização.

Data: 15/03/2021. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=ul2KXjBxPQE>

13. ANP - Workshop Fiscalização e o Direito do Consumidor no Mercado de Combustíveis: Abertura do Workshop realizado com o objetivo discutir os aspectos legais, econômicos e administrativos relacionados ao mercado de combustíveis e fez parte das ações da ANP para o Mês do Consumidor.

Data: 19/03/2021. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=7LoPnbuPSc4>

14. Circuito Brasil Óleo & Gás - Produção Onshore e Offshore, Adequação Regulatória, Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação: Participação no webinar que discutiu a Agenda 2021 – Produção Onshore e Offshore, Adequação Regulatória e Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação.

Data: 24/03/2021. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=EZJu8Tuf5oc>

15. ANP – Audiência Pública nº 2/2021 – Querosene de aviação JET-A e JET A-1: Abertura da Audiência Pública sobre minuta de resolução que trata das especificações do querosene de aviação JET-A e JET A-1, dos querosenes de aviação alternativos e do querosene de aviação C (JET-C), bem como as obrigações quanto ao controle da qualidade.

Data: 26/03/2021. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=QyfYbDy7niA>

16. Webinar sobre o Novo Mercado de Gás: Da modernização regulatória à multiplicação de grandes consumidores: Participação no webinar que discutiu o Novo Mercado de Gás, seus aspectos regulatórios e os grandes consumidores.

Data: 20/04/2021. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=cKWTddZ5iYk>

17. ANP – Seminário Nacional de Bicombustíveis e Qualidade de Produtos – Abertura do seminário da ANP que teve como objetivo discutir assuntos relacionados à qualidade dos combustíveis fósseis e dos biocombustíveis.

Data: 27/03/2021. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=ldq0xRJoMi4>

18. ANP – Audiência Pública nº 3/2021 – PMQBio: Abertura da Audiência Pública sobre minuta de resolução que institui o Programa de Monitoramento da Qualidade do Biodiesel (PMQBio) e estabelece os requisitos para o credenciamento de laboratórios correlacionados.

Data: 05/05/2021. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=iEAFtGB8K00>

19. Infra Women Brasil – Nova Lei do Gás - desafios e oportunidades: Participação no webinar que discutiu os impactos da Nova Lei do Gás com profissionais especialistas no setor.

Data: 18/05/2021. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=dVChRFR_jf8

20. SENACON/MJ – Workshop: "Avaliação do segmento de distribuição de combustíveis de aviação e análise regulatória do setor": Participação no workshop que promoveu debate sobre o estudo realizado acerca da avaliação da aplicabilidade da doutrina de *essential facility* no segmento de distribuição de combustíveis de aviação e análise regulatória do setor, apresentando diferentes visões sobre o tema.

Data: 24/05/2021. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=vom0Sgfuz0E>

21. 4ª Edição do Congresso Nacional de Engenharia de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (IV CONEPETRO) – Regulação na Indústria de Óleo, Gás e Biocombustíveis: Apresentação da palestra “O Papel da ANP na Abertura dos Mercados de Gás Natural, Refino e Distribuição”, que discutiu os aspectos regulatórios da abertura do mercado.

Data: 26/05/2021.

22. Hydrogen Americas Summit 2021 - Green Hydrogen’s Applications to Transform LATAM’s Economic Landscape: Palestra virtual que apresentou o *framework* institucional, regulatório brasileiro e as oportunidades no mercado de hidrogênio verde no país.

Data: 07/06/2021.

23. Fórum Nova Lei do Gás: Regras, Negócios e Expansão – Novas Atribuições e Desafios da Agência com a Nova Lei do Gás: Apresentação de palestra sobre o papel da ANP no Novo Mercado de Gás.

Data: 10/06/2021.

24. Circuito Brasil Óleo & Gás: Avanços e Oportunidades do Novo Cenário Upstream - Participação no webinar que discutiu a abertura do mercado de upstream.

Data: 16/06/2021. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=C8gPrNT2jr8>

25. UN High Level Dialogue on Energy - Brazilian RenovaBio Energy Compact Side Event: Participação virtual na abertura do evento, que tratou do lançamento do Pacto de Energia RenovaBio Brasileiro, que estabeleceu compromisso voluntário no âmbito do Diálogo de Alto Nível sobre Energia das Nações Unidas.

Data: 23/06/2021. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=8vSckBw2YCM>

26. Webinar FGV Energia – Economia, Política e Energia no Feminino: Debate sobre a produção de petróleo onshore nacional. O que ela pode trazer de possibilidades reais para as bacias do interior do país? Quais os avanços do programa REATE ? E como coadunar desinvestimentos da Petrobras, investimentos privados e a galopante transição energética, especialmente no setor de gás natural?

Data: 05/07/2021. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=E-IKfbAQyMo>

27. EnergyC – Programa Jovens de Energia 2021: Palestra sobre desenvolvimento de lideranças jovens, comunicação e integração de projetos que contribuam para a renovação do setor energético brasileiro.

Data: 19/07/2021.

28. Governo do Estado de Sergipe – Concessão da Medalha do Mérito Aperipê

DATA: 02/08/2021

29. OTC - Conferência de Tecnologia Offshore (NGR Park – Houston, Texas, EUA)

Data: 16 à 19/08/2021

30. OAB Maranhão – Webinar A Nova Lei do Gás e a Regulação do Setor de Energia: Palestra sobre o setor de energia, as prerrogativas da ANP e o novo Marco Regulatório do Gás.

Data: 21/09/2021. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=ial_snHnQHU

31. Capítulo SPE (Society of Petroleum Engineers) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) – "Gás Natural": Palestra ministrada aos alunos da UFSP com espaço dedicado às perguntas para o público de graduandos de engenharia de petróleo de todo o país.

Data: 29/09/2021.

32. EPBR Entrevista: Discussão sobre os próximos passos na regulamentação da Lei do Gás.

Data: 05/08/2021. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=UblnUgsXRUU>

33. Instituto da Qualidade Automotiva (IQA) – Trilha da Qualidade: Entrevista com o tema "Combustíveis, petróleo e gás: a regulamentação do que move a indústria automotiva".

Data: 09/08/2021.

34. II Biodiesel Week UBRABIO – Webinar "Qualidade do Diesel ao Consumidor": Evento que discutiu a qualidade do diesel ao consumidor, além dos aspectos relacionados a manuseio, transporte e armazenagem.

Data: 10/08/2021: Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=x6mNktw66bM>

35. FIRJAN – Websérie Óleo, Gás e Naval: Anuário do Petróleo no Rio 2021: Palestra que abordou o mercado de Petróleo no Rio e Brasil, assim como a interlocução com os temas de desenvolvimento de novas energias relacionadas a transição energética mundial.

Data: 24/08/2021. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=Ylb85IMY7as>

36. ANACE – GT de Energia - Nova Lei do Gás: Abertura do Mercado e Desafios: Palestra que discutiu abertura do mercado de gás, a consolidação da regulação e a harmonização das legislações federal e estaduais.

Data: 27/08/2021.

37. 2º Workshop do PROMAR: Participação na abertura do evento, que promoveu debate sobre as principais ações necessárias à revitalização de campos maduros e viabilização econômica de acumulações de petróleo e gás natural de economicidade marginal em ambiente marítimo.

Data: 31/08/2021. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=3Ad0nlwtcaM>

38. RELOP (Associação de Reguladores de Energia dos Países de Língua Oficial Portuguesa) – Seminário Formação entre pares “Transição Energética e Clima”: Evento que reuniu técnicos dos órgãos reguladores membros da RELOP para debater o tema da transição energética.

Data: 15/09/2021.

39. Assembleia Legislativa de São Paulo (ALESP) – Audiência Pública “Comgás - a antecipação da concessão se justifica?”: Participação na Audiência Pública explanando os fundamentos do Novo Mercado de Gás e a regulação da ANP.

Data: 17/09/2021. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=LLL-SLE2f0g>

40. Senado Federal – Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI) – Audiência Pública “Inserção de biodiesel no diesel”: Participação na Audiência Pública explanando a regulação e as ações da ANP na garantia da qualidade diesel e do biodiesel.

Data: 05/10/2021. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=llhuTloTUbs>

41. CPT/ANP – Workshop Projeto Biodiesel: Organização e mediação de evento que apresentou as ações da ANP para a garantia da qualidade dos combustíveis comercializados no país e promoveu discussões técnicas entre produtores de biodiesel, usuários e distribuidores de combustíveis, além de representantes governamentais.

Data: 15/10/2021: Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=QRCazdxAgh0>

42. Webinar CBIO/Renovabio - Aspectos Regulatórios e Fiscais (GETA): Participação no webinar que discutiu as questões fiscais que envolvem o Crédito de Descarbonização (CBIO).

Data: 21/10/2021. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=dFVhjaFO01c>

43. 8th FPSO&FLNG&FSRU Global Summit & Exhibition (China) – Palestra virtual que apresentou o *framework* institucional, regulatório brasileiro e as oportunidades no mercado de óleo e gás.

Data: 28/10/2021.

44. Conferência BiodieselBR 2021 – Os grandes desafios do Biodiesel em 2022: Participação no painel de abertura do evento que discutiu a comercialização de biodiesel, a qualidade, o Selo Biocombustível Social, tributação do biodiesel, RenovaBio e outros assuntos relevantes do setor.

Data: 08/11/2021.

45. XII Congresso Brasileiro de Regulação da ABAR (Associação Brasileira de Agências de Regulação): Painelista na Sessão Nova Lei do Gás e o Impacto para os Estados, que discutiu os aspectos regulatórios do Novo Mercado de Gás.

Data: 10/11/2021.

46. PAINEL - Pacto pela Infraestrutura Nacional e Eficiência Logística 2021: Mediadora da sessão “O Futuro dos Combustíveis na Transição Energética”, que discutiu o movimento de transição energética no Brasil e no mundo.

Data: 11/11/2021. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=nM2sN0yqq7c>

47. Trilha do Gás e Energia - Aproveitamento do Gás Natural: Aspectos Regulatórios: Palestrante no evento que discutiu o aumento do aproveitamento comercial do gás do Pré-Sal, a tendência de alta dos níveis de reinjeção em reservatórios de E&P, as perspectivas para o crescimento da comercialização e participação do gás natural na Matriz Energética, os incentivos regulatórios para novos investimentos, entre outros temas relevantes do setor.

Data: 23/11/2021. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=eQAbs_U_vfU

48. ANP – Audiência Pública nº 17/2021 – Campos Marginais: Abertura da Audiência Pública sobre minuta de resolução que objetiva disciplinar a definição e o enquadramento de campos e acumulações de petróleo e gás natural que apresentem economicidade e produção marginal.

Data: 26/11/2021. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=JfmoE18EjRs>

49. Webinar Papo com Destri #32: Participação em debate que discutiu a retrospectiva de 2021 e as perspectivas para 2022 do setor de óleo e gás com foco no Novo Mercado de Gás.

Data: 03/12/2021. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=A3Ducu4CD1Q>

50. Câmara dos Deputados – Comissão de Minas e Energia (CME) – Audiência Pública “Agenda de combustível do setor aéreo” Participação na Audiência Pública que discutiu a agenda de combustível do setor aéreo, a política de preço de querosene de aviação e os combustíveis alternativos.

Data: 08/12/2021. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=fEXTToPEVCVs>

51. Mesa REATE Sergipe

Data: 15/12/21. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=JMdhv8ckrw0>

52. PAINEL – H2 – Brazil 2022 – Hydrogen Congress for Brazil

Data: 22/02/2022. Disponível em: <https://www.newenergyevents.com>

53. EVENTO – Green Technology for Sustainable Oceans – Consulado Geral da Noruega – Pier Mauá-RJ

54. CERAWEEK 40º by IHS Markit – Houston - Texas

Data: 07/03 à 11/03/2022

55. Visita ao Centro de Tecnologia Mineral – CETEM – (UFRJ-RJ)

Data: 15/03/2022

56. Participação na 35ª Convenção Nacional TRR – SINDTRR – Gramado – PA

Data: 18/03 à 19/03/2022

57. Consulta e Audiência Pública nº 27/2021 – Revisão RANP 251/2000 da SIM (norma que regula o acesso não discriminatório, por terceiros interessados, aos terminais aquaviários, existentes ou a serem construídos para movimentação de petróleo e seus derivados).

58. Participação no 35º Congresso de la AIGLP – Rio de Janeiro

Data: 23/03/2022

